



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a solução mais adequada para atender à demanda de aquisição de mobiliário institucional, destinada ao aparelhamento dos novos prédios e unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco, notadamente: Nazaré da Mata, Lagoa Grande, Ouricuri, Rio Formoso, Fernando de Noronha, Vitória de Santo Antão, Complexo Integrado de Cidadania – CICA, Fórum Digital, Itaquitinga, Cabo de Santo Agostinho, Paulista conforme planilhas consolidadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (id n. 3395882, 3745034 e 3759955), bem como a substituição dos mobiliários que atendem aos gabinetes dos desembargadores, mesa da presidência e corregedoria geral de justiça e demais chamados retidos, conforme consolidado nos documentos de id's n.'s e .

Considerando que as referidas edificações encontram-se em distintas fases de execução e que o Tribunal não dispõe de espaço físico adequado para armazenar a totalidade dos bens em um único depósito, o fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada e programada**, acompanhando o cronograma de conclusão de cada unidade. Essa medida visa evitar a deterioração dos móveis, reduzir custos com logística e armazenagem, e garantir a instalação imediata dos bens nos respectivos locais de destino.

Assim, a entrega deverá ocorrer ao longo do período estimado de 12 (doze) meses, nos quantitativos e especificações constantes na planilha anexa e no futuro Termo de Referência.

A aquisição do mobiliário é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das unidades judiciais, o adequado atendimento ao público e a melhoria das condições físicas de trabalho de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados. Ademais, visa assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de conforto, ergonomia e segurança, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, contribuindo para a eficiência administrativa e a prestação jurisdicional adequada.

Ademais, modernização e adequação do ambiente de trabalho são necessárias, sendo os novos mobiliários fundamentais para substituição daqueles defeituosos e sem conserto, ou mesmo aqueles ultrapassados, de forma a modernizar o ambiente de trabalho

II - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Especificar item do PCA: Do item 366 até 402.
	☐ Não Providências: <i>para o armário tipo escaninho, não existe previsão no PAC 2026, porém existe planejamento recente para inserir o mobiliário em questão em alguns gabinetes de desembargador.</i>

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☒ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	(x) Não. Contrato nº: nnnn/aaaa. () Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada

1

MESA DE TRABALHO RETA 0.80: EFISCO: 486878-1

Mesa de trabalho com tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Painel frontal executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica ou quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica, na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. Travessa inferior com sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta, aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária à sua remoção.

Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17.

Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura)

Largura: 0.80m

Profundidade: 0.60m

Altura do tampo: Mínima - 0.755m

Máxima - 0.77m

2

MESA DE TRABALHO RETA 1.20 (EFISCO 87001-8): Mesa de trabalho com tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo, com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Painel frontal executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica, na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. Travessa inferior com sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta, aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária à sua remoção.

Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17

Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura)

Largura: 1.20m

Profundidade: 0.60m

Altura do tampo: Mínima - 0.755m

Máxima - 0.77m

3

MESA DE TRABALHO RETA 1.40 (EFISCO 487003-4): Mesa de trabalho com tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do

tampo, com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Pannel frontal executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do pannel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica, na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando aresta cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. Travessa inferior com sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta, aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária a sua remoção.

Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17.

Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura)

Largura: 1.40m

Profundidade: 0.60m

Altura do tampo: Mínima - 0.755m

Máxima - 0.77m

4	MESA DE TRABALHO EM “L” 1.20 x 1.20 (EFISCO: 487066-2) Mesa de Trabalho com tampo em “L” confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Painel frontal e lateral executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro mínimo 3” ou de secção quadrada ou retangular ou ainda de chapas metálicas dobradas de formato diferenciado. Dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna ou podendo conter calha removível na parte interna. Sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária à sua remoção. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 1.20m Profundidade: 1.20m Profundidade do tampo: 0.60m
---	---

	Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m
5	MESA DE TRABALHO EM “L” 1.40 x 1.40 (EFISCO 486992-3): Mesa de Trabalho com tampo em “L” confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Painel frontal e lateral executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro mínimo 3” ou de secção quadrada ou retangular ou ainda de chapas metálicas dobradas de formato diferenciado. Dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna ou podendo conter calha removível na parte interna. Sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária à sua remoção. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17.

		Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 1.40m Profundidade: 1.40m Profundidade do tampo: 0.60m Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m
	6	ITEM 1.19 – ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO – TIPO ESTANTE COM 02 PORTAS: EFISCO: 498872-8 Armário Estante com 02 portas, 02 prateleiras externas e 01 prateleira interna. Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Corpo confeccionado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm nas laterais e base, e o fundo com espessura mínima de 15 mm, revestido nas duas faces e fundo com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do corpo e com espessura mínima de 0,45mm. Prateleiras (03 unidades), sendo 02 externas e 01 prateleira interna, confeccionadas em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da prateleira e com espessura mínima de 0,45mm, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas do armário. Conjunto suporte transversal para sustentação da prateleira em estrutura tubular, de secção oblonga ou retangular, confeccionado em aço SAE 1020, mínimo de 20 x 30 x 1,2 mm, composto por dois suportes de fixação soldado nas suas extremidades, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta ou cinza. Portas confeccionadas em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da porta e com espessura mínima de 1,0mm. Fechadura metálica com travamento das 02 portas com chave escamoteável e cópia. Portas fixadas com dobradiças em aço com ângulo mínimo de 105º e sistema de amortecimento. Puxador externo tipo alça ou equivalente técnico em aço inox, alumínio maciço ou liga de zamak na cor prata. Rodapé com base em aço tubular, mínimo 15 x 35

		mm ou aço perfilado com espessura mínima de 1,2 mm, com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintado em epóxi na cor cinza ou preta, com secagem em estufa. Sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. de +- 5%) Largura: 0.80m Profundidade : 0.50m Altura: 1.60m
	7	MESA DE TRABALHO EM “L” COM PENÍNSULA 1.80X1.60 (EFISCO 487068-9): Mesa de Trabalho com tampo em “L” com península confeccionado em uma única peça de madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzida com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Painel frontal e lateral executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, colada no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica na cor cinza ou preta, devendo essa coluna possuir orifício, podendo apresentar tampa de acabamento injetado em ABS ou fechamento metálico, na mesma cor da estrutura, possibilitando a passagem de cabos entre as mesas. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro mínimo 3” ou de secção quadrada ou retangular ou ainda de chapas metálicas dobradas de formato diferenciado. Dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna ou podendo conter calha removível na parte interna. Sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta aplicado pelo

		processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária à sua remoção. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 1.80m Profundidade: 1.60m Profundidade do tampo: Parte auxiliar - 0.60m Parte península - 0.88m Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m
	8	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.00m (EFISCO 19534-9): Mesa de reunião com tampo circular confeccionado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Estrutura composta de coluna em tubo de aço, com diâmetro mínimo de 100mm, com mínimo de quatro pés para total estabilidade e com 04 travessas em tubo de aço com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno para fixação ao tampo, onde os pés não deverão apresentar soldas aparentes na junção com a coluna e os cantos das bordas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto, na cor cinza ou preta. A fixação da mesma ao tampo deve ser feita através de parafusos para madeira, com alta resistência ao torque ou fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura (diâmetro): 1.00m Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m

	9	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.20m (EFISCO 482121-1) Mesa de reunião com tampo circular confeccionado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Estrutura composta de coluna em tubo de aço, com diâmetro mínimo de 100mm, com mínimo de quatro pés para total estabilidade e com 04 travessas em tubo de aço com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno para fixação ao tampo, onde os pés não deverão apresentar soldas aparentes na junção com a coluna e os cantos das bordas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto, na cor cinza ou preta. A fixação da mesma ao tampo deve ser feita através de parafusos para madeira, com alta resistência ao torque ou fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Sapatas niveladoras para ajuste de nível. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura (diâmetro): 1.20m Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m
--	---	--

	10	- MESA REUNIÃO OVAL 2.40M (EFISCO 487266-5): Mesa de reunião com tampo retangular ovalado ou arqueado em peça única, executado em madeira prensada MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo com espessura mínima de 2,0mm. Com rasgo centralizado para encaixe de caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica com mínimo de 100 x 200mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado ou em chapa de aço e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante, permitindo a utilização quando fechado, com tratamento fosfatizante e acabamento em pintura epóxi na cor cinza ou preta. Corpo em ABS ou similar fixado a aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira. Três tomadas de energia, no mínimo, alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. No mínimo, três blocos para conectores RJ45/RJ11e dois blocos cegos para ampliação. Painel central ou painéis centrais executados em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta, encabeçada na parte inferior com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica na cor cinza ou preta. Estruturas fixadas ao tampo através de parafusos e buchas metálicas cravadas abaixo do tampo. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiras. Sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. Apresentar NR-17. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 2.40m Profundidade : 1.20m Altura do tampo: Mínima - 0.755m Máxima - 0.77m
--	----	---

	11	MESA DE CANTO (EFISCO: 487272-0) Mesa de canto com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos com lapidação boleada incolor, com mínimo de 10 mm de espessura e boa resistência a impactos. Tampo inferior em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos. Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafuso e pastilha distanciadora de PU. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 mínimo de 25 x 25 x 1,5mm, de formato quadrado, retangular ou similar e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 0.60m Profundidade : 0.60m Altura: Mínima - 0.45m Máxima - 0.50m
	12	MESA DE CENTRO: EFISCO: 487273-8 Mesa de centro com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos com lapidação boleada, incolor, com mínimo de 10 mm de espessura e boa resistência a impactos. Tampo inferior em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos. Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafuso e pastilha distanciadora de PU. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 mínimo de 25 x 25 x 1,5mm, de formato quadrado, retangular ou similar e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas. Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura) Largura: 1.05m Profundidade : 0.60m Altura: Mínima - 0.30m Máxima - 0.40m
	13	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS (EFISCO 487120-0):

Armário baixo com 02 portas e 01prateleira. Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Corpo confeccionado em madeira prensada de MDP , com espessura mínima 18mm nas laterais e base, e o fundo com espessura mínima de 15 mm, revestido nas duas faces e fundo com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do corpo e com espessura mínima de 0,45mm. Prateleira (01 unidade) confeccionada em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da prateleira e com espessura mínima de 0,45mm, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas do armário. Conjunto suporte transversal para sustentação da prateleira em estrutura tubular, de secção oblonga ou retangular, confeccionado em aço SAE 1020, mínimo de 20 x 30 x 1,2 mm, composto por dois suportes de fixação soldado nas suas extremidades, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta ou cinza. Portas confeccionadas em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da porta e com espessura mínima de 1,0mm. Fechadura metálica com travamento das 02 portas com chave escamoteável e cópia. Portas fixadas com dobradiças em aço com ângulo mínimo de 105º e sistema de amortecimento. Puxador externo tipo alça ou equivalente técnico em aço inox, alumínio maciço ou liga de zamak na cor prata. Rodapé com base em aço tubular, mínimo 15 x 35 mm ou aço perfilado com espessura mínima de 1,2 mm, com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintado em epóxi na cor cinza ou preta, com secagem em estufa. Sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.

Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010, de acordo com NR-17.

Dimensões: (Toler. +- 5%, exceto na altura)

Largura: 0.80m

Profundidade : 0.50m

Altura: Mínima - 0.755m

Máxima - 0.77m

	14	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS (EFISCO 483109-8): Armário alto com 02 portas, 03 prateleiras e com possibilidade para instalação de suporte retrátil para pastas suspensas. Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Corpo confeccionado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm nas laterais e base, e o fundo com espessura mínima de 15 mm, revestido nas duas faces e fundo com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do corpo e com espessura mínima de 0,45mm. Prateleiras (03 unidades) confeccionada em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da prateleira e com espessura mínima de 0,45mm, com regulagem de altura por pinos nas laterais internas do armário. Conjunto suporte transversal para sustentação da prateleira em estrutura tubular, de secção oblonga ou retangular, confeccionado em aço SAE 1020, mínimo de 20 x 30 x 1,2 mm, composto por dois suportes de fixação soldado nas suas extremidades, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta ou cinza. Portas confeccionadas em madeira prensada de MDP, com espessura mínima 18mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor da porta e com espessura mínima de 1,0mm. Fechadura metálica com travamento das 02 portas com chave escamoteável e cópia. Portas fixadas com dobradiças em aço com ângulo mínimo de 105º e sistema de amortecimento. Puxador externo tipo alça ou equivalente técnico em aço inox, alumínio maciço ou liga de zamak na cor prata. Rodapé com base em aço tubular, mínimo 15 x 35 mm ou aço perfilado com espessura mínima de 1,2mm, com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintado em epóxi na cor cinza ou preta, com secagem em estufa. Sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. de +- 5%) Largura: 0.80m Profundidade : 0.50m Altura: 1.60m
--	----	--

Módulo bancada composta por 01 tampo de 1.20x0.60m, executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo com espessura mínima de 2,0mm. O tampo deve possuir 01(uma) caixa de tomadas para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com largura mínima de 100mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado ou chapa de aço e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento fosfatizante e acabamento em pintura epóxi na cor cinza ou preta. Corpo em ABS ou similar fixado a aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira, contendo no mínimo duas tomadas de energia e pré disposição para o encaixe de 2 conectores RJ45, 1 encaixe para USB e 1 para HDMI. Painel frontal, abaixo do tampo, executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza ou preto, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica, na cor cinza ou preta. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiras plásticas. Travessa inferior com sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta, aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Abaixo do tampo, deve conter no mínimo 02 suportes divisores de cabos confeccionados em PP ou similar com três divisões ou deve apresentar leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária a sua remoção. Fixados ao tampo através de parafusos. Painéis da Bancada, a bancada deve ser envolvida na frente, lateral direita e esquerda por painéis individuais, com altura de 0.85m, executado em madeira prensada de MDP, com

		espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel, com espessura mínima de 2,0mm, dotados de 02 sapatas niveladoras com rosca métrica, fixadas ao painéis através de bucha metálica. A união entre painéis deve ser feita através de chapas metálicas estampadas com nervuras, com espessura mínima de 1,5mm. A união entre o tampo e o painéis deve ser feita através de cantoneiras em formato "L" zincadas estampadas com nervuras, com capa de acabamento injetada em polipropileno ou similar.
	16	MÓDULO BANCADA COMPLETO 1.40 (E-FISCO: 554324-0) Módulo bancada composta por 01 tampo de 1.40x0.60m, executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo com espessura mínima de 2,0mm. O tampo deve possuir 01(uma) caixa de tomadas para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com largura mínima de 100mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado ou chapa de aço e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento fosfatizante e acabamento em pintura epóxi na cor cinza ou preta. Corpo em ABS ou similar fixado a aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira, contendo no mínimo duas tomadas de energia e pré disposição para o encaixe de 2 conectores RJ45, 1 encaixe para USB e 1 para HDMI. Painel frontal, abaixo do tampo, executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza ou preto, encabeçada na parte inferior com borda em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel. Estruturas laterais composta de coluna em chapa de aço estampado em forma elíptica, quadrada ou em tubos de aço, com passagem de fiação e tampa com saque frontal em chapa de aço ou plástica, na cor cinza ou preta. Travessa superior e inferior em tubo de aço (não deverão apresentar soldas aparentes na junção com as colunas e os cantos das bordas das travessas deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes), com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno ou em chapa de aço sem a utilização de ponteiros plásticos. Travessa inferior com sapatas niveladoras de apoio no piso com regulagem de altura. A fixação das estruturas ao tampo é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Todas as estruturas metálicas pintadas em epóxi na cor cinza ou preta, aplicado pelo processo de

	deposição eletrostática com secagem em estufa. Abaixo do tampo, deve conter no mínimo 02 suportes divisores de cabos confeccionados em PP ou similar com três divisões ou deve apresentar leito para fiação / cabos, com canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado, com divisão para separação de cabos e furação para no mínimo 03 tomadas elétricas e 02 de dados, fixado abaixo do tampo. O leito deverá ser fixado de forma que, na manutenção dos cabeamentos, não seja necessária a sua remoção. Fixados ao tampo através de parafusos. Painéis da Bancada, a bancada deve ser envolvida na frente, lateral direita e esquerda por painéis individuais, com altura de 0.85m, executado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do painel, com espessura mínima de 2,0mm, dotados de 02 sapatas niveladoras com rosca métrica, fixadas ao painéis através de bucha metálica. A união entre painéis deve ser feita através de chapas metálicas estampadas com nervuras, com espessura mínima de 1,5mm. A união entre o tampo e o painéis deve ser feita através de cantoneiras em formato "L" zincadas estampadas com nervuras, com capa de acabamento injetada em polipropileno ou similar.
--	---

	17	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS: EFISCO:487018-2. Encosto/Assento: encosto e assento de espaldar médio independentes, revestidos em similicouro na cor preta. Ambos com espumas anatômicas em poliuretano injetado com densidade mínima D50 e com espessura mínima de 40mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em polipropileno injetado e/ou em madeira multilaminada com no mínimo 10,5mm de espessura. Contra capa do encosto/assento: carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Suporte de união do assento ao encosto, sem regulagem de altura, confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi na cor preta e carenagem na cor preta. Base: estrutura metálica trapezoidal ou tipo balancim, fixa, em tubo de aço de no mínimo 1"x2,25mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço com mínimo 3 mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta. Braço: apóia-braço em formato de polígono e cantos arredondados, sem regulagem de altura, injetado em polipropileno na cor preta ou em poliuretano com alma de aço, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso.
--	----	---

	18	LONGARINA C/02 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 487019-0 Assento/Encosto: assento e encosto de espaldar médio independentes, revestidos com similicouro na cor preta. Ambos com espumas anatômicas em poliuretano injetado com densidade mínima D50 e com espessura mínima de 40mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em polipropileno injetado e/ou em madeira multilaminada com no mínimo 10,5mm de espessura. Contra capa do encosto/assento: carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura fixa de união do assento ao encosto, confeccionada em lâmina de aço, com acabamento em pintura epóxi na cor preta e carenagem na cor preta. Estrutura: travessa tipo longarina horizontal e colunas verticais estruturadas em tubo industrial de aço retangular ou oblongo ou cilíndrico, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço com mínimo 3mm de espessura, soldada à travessa horizontal. Bases de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular ou oblongo, com capa protetora injetada em polipropileno na cor preta. Sapatas niveladoras de piso, injetadas em polietileno ou material similar de maior resistência, na cor preta. Braço: apóia-braço em formato de polígono e cantos arredondados, sem regulagem de altura, injetado em polipropileno na cor preta ou em poliuretano com alma de aço, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 16031:2012, de acordo com NR-17.
--	----	---

	19	LONGARINA C/03 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 487020-4 Assento/Encosto: assento e encosto de espaldar médio independentes, revestidos com similicouro na cor preta. Ambos com espumas anatômicas em poliuretano injetado com densidade mínima D50 e com espessura mínima de 40mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em polipropileno injetado e/ou em madeira multilaminada com no mínimo 10,5mm de espessura. Contra capa do encosto/assento: carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura fixa de união do assento ao encosto, confeccionada em lâmina de aço, com acabamento em pintura epóxi na cor preta e carenagem na cor preta. Estrutura: travessa tipo longarina horizontal e colunas verticais estruturadas em tubo industrial de aço retangular ou oblongo ou cilíndrico, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço com mínimo 3mm de espessura, soldada à travessa horizontal. Bases de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular ou oblongo, com capa protetora injetada em polipropileno na cor preta. Sapatas niveladoras de piso, injetadas em polietileno ou material similar de maior resistência, na cor preta. Braço: apóia-braço em formato de polígono e cantos arredondados , sem regulagem de altura, injetado em polipropileno na cor preta ou em poliuretano com alma de aço, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 16031:2012, de acordo com NR-17.
--	----	--

	20	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO: EFISCO: 487126-0 Assento/Encosto: revestidos com tecido 100% poliéster na cor a definir. Ambos com espuma em poliuretano injetada ou laminada e densidade mínima D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, sendo encosto com espessura mínima de 50mm e assento com espessura mínima de 60mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em madeira laminada e prensada de alta resistência com no mínimo 15mm de espessura. Contraencosto e capa inferior do assento em polipropileno injetado ou material similar, totalmente reciclável, com alta resistência a impactos e abrasão, com sistema de absorção acústica, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Estrutura lateral da poltrona: em aço de seção tubular oblongo ou elíptico, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento em pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa. Laterais: com fechamento injetado em polipropileno na cor preta, totalmente reciclável ou em chapa de aço estampada, pintada pelo processo de deposição eletrostática à pó com secagem em estufa. Sapata: base de fixação ao solo, em chapa de aço estampado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa, fixada ao piso por meio de chumbadores e buchas. Mecanismo de articulação: sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção, que permite que ambos retornem à posição vertical quando não estão em uso, facilitando à circulação dos usuários, com sistema de tirantes metálicos articulados ou sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas, as conchas e parafusos M6. Componentes articuláveis são envoltos em bucha de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído. Apóia braços: injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impactos, totalmente reciclável, ou em poliuretano integral skin de alta resistência mecânica. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 15878:2011, de acordo com NR-17.
--	----	---

	21	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA MOBILIDADE REDUZIDA: EFISCO: 487127-8 Assento/Encosto: revestidos com tecido 100% poliéster na cor a definir. Ambos com espuma em poliuretano injetada ou laminada, com densidade mínima D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, sendo encosto com espessura mínima de 50mm e assento com espessura mínima de 60mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em madeira laminada e prensada de alta resistência com no mínimo 15 mm de espessura. Contraencosto e capa inferior do assento em polipropileno injetado ou material similar, totalmente reciclável, com alta resistência a impactos e abrasão, com sistema de absorção acústica, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Estrutura lateral da poltrona: em aço de seção tubular oblongo ou elíptico, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento em pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa. Laterais: com fechamento injetado em polipropileno na cor preta, totalmente reciclável ou em chapa de aço estampada, pintada pelo processo de deposição eletrostática à pó com secagem em estufa. Sapata: base de fixação ao solo, em chapa de aço estampado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa, fixada ao piso por meio de chumbadores e buchas. Mecanismo de articulação: sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção, que permite que ambos retornem à posição vertical quando não estão em uso, facilitando à circulação dos usuários, com sistema de tirantes metálicos articulados ou sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas, as conchas e parafusos M6. Componentes articuláveis são envoltos em bucha de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído. Apóia braços: injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impactos, totalmente reciclável, ou em poliuretano integral skin de alta resistência mecânica, sendo um deles basculante para facilitar o acesso do usuário à poltrona.
--	----	--

	22	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO: EFISCO: 487128-6 Assento/Encosto: revestidos com tecido 100% poliéster na cor a definir. Ambos com espuma em poliuretano injetada ou laminada e densidade mínima D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, sendo encosto com espessura mínima de 55mm e assento com espessura mínima de 60mm. O assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Conchas do encosto/assento com estruturas internas em madeira laminada e prensada de alta resistência com no mínimo 15mm de espessura. Contraencosto e capa inferior do assento em polipropileno injetado ou material similar, totalmente reciclável, com alta resistência a impactos e abrasão, com sistema de absorção acústica, ambos contendo sistema de absorção acústica, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Estrutura do pé central: em tubo de aço mínimo 30x90x1,5 mm, com base em chapa de aço mínimo 6,35mm de espessura, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta. Estrutura lateral da poltrona: em aço de seção tubular oblongo ou elíptico, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento em pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa. Laterais: com fechamento injetado em polipropileno na cor preta, totalmente reciclável ou em chapa de aço estampada, pintada pelo processo de deposição eletrostática à pó com secagem em estufa. Sapata: base de fixação ao solo, em chapa de aço estampado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa, fixada ao piso por meio de chumbadores e buchas. Mecanismo de articulação: sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção, que permite que ambos retornem à posição vertical quando não estão em uso, facilitando à circulação dos usuários, com sistema de tirantes metálicos articulados ou sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas, as conchas e parafusos M6. Componentes articuláveis são envoltos em bucha de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído. Apóia braços: injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impactos, totalmente reciclável, ou em poliuretano integral skin de alta resistência mecânica, sendo um deles basculante para facilitar o acesso do usuário à poltrona.
--	----	---

	23	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIOS PRODUZIDOS COM MATERIAIS À PROVA D'ÁGUA: EFISCO: 618646-7 Composição: principal componente o laminado estrutural TS (fórmica maciça) e ferragens exclusivas do sistema que permitem sua utilização em áreas molhadas como sanitários e vestiários de uso coletivo. Painéis e portas: em laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face. Material monolítico de alta densidade, totalmente à prova d'água, elevada resistência mecânica, e excepcional dureza superficial. Produto resultante da prensagem em alta temperatura e pressão (150°C e 80 kgf/cm²), do extrato de fibras celulósicas impregnadas com resina fenólica e papel decorativo com resina melamínica nas duas faces. Cores: cartela de cores da empresa a definir. Obs.: As portas podem ter cores diferentes do corpo dos armários para um melhor efeito estético. Ferragens: Dobradiças de aço para portas de sobrepor. Fechadura cromada, com chave, ou Fecho para cadeado.- Puxador de duralumínio maciço pintado. Cantoneiras metálicas para fixações internas. Buchas de latão e parafusos inox. Todas ferragens aparentes (externas),serão na cor branca (padrão). Demais componentes: Grelha de ventilação em ABS moldado branco. Máscara do fecho em ABS moldado branco com dispositivo removível para identificação de usuário com visor de policarbonato. Dimensões:Altura usual: módulos com 1,80m de altura, com sub-módulos verticais de 0,30-0,45-0,60-0,90 e 1,80m, com rodapé de 10 cm e altura total de 1,90m. Obs. Armários sobre banco, considerar: altura do banco: 45 cm com vão de 5 cm até a base das colunas de armário em módulos submúltiplos de 1,40m, resultando numa altura total de 1,90m. Altura especial: variável sob medida no caso de armários altos até a altura do forro. Largura usual: módulos de 0,30 a 0,50m, múltiplos de 5cm, ou sob medida. Profundidade usual: de 0,30 a 0,50m, múltiplos de 5cm, ou sob medida. Garantia: ferragens articuladas como dobradiças e fecho: 05 anos. Demais componentes: 10 anos. IMPORTANTE: - Todos os acessórios do sistema são desenvolvimentos exclusivos da empresa.
	24	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, EM COURO, COM BRAÇOS: EFISCO: 498726-8 Assento/Encosto: assento e encosto de espaldar alto, fabricados no sistema de concha bi-partida, estrutura interna em compensado multilaminado de espessura mínima de 15mm ou de madeira moldada anatomicamente com espessura mínima de 12mm. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta ou de melhor qualidade. Encosto: revestido com

		espuma anatômica de poliuretano mínimo de 45 mm de espessura, com densidade mínima D40 e acabamento frontal em couro natural, podendo contraencosto ser em similicouro na cor preta. Assento: com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45mm, com densidade mínima D40, com revestimento frontal em couro natural, podendo contra-assento ser em similicouro na cor preta. Mecanismo: sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições no mínimo e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3, no mínimo, segundo DIN EN 16955. Base: giratória injetada em alumínio com 05 hastes equidistantes e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro mínimo de 50mm de diâmetro. Braços: estruturais fixos, fixados através de parafusos métricos, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido ou em aço cromado, com apóia-braço injetado em poliuretano ou totalmente revestidos em couro natural na cor preta. Apoio de cabeça: incorporado ao encosto, sem regulagem de altura, em espuma anatômica de poliuretano e revestimento frontal em couro natural na cor preta e posterior podendo ser em similicouro na cor preta. Dimensões: Largura Assento (com braços): 0.63m (mínima) Largura Assento: 0.50m (mínima) Profundidade do Assento: 0.50m (mínima) Largura do Encosto: 0.50m (mínima) Altura do Encosto: 0.75m (mínima) Profundidade Total: 0.60m (mínima) Altura do piso ao assento: 0.39 à 0.52m (mínima/máxima) Altura do piso ao encosto: 1.17 a 1.31m (mínima/máxima)
	25	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO, EM COURO, COM BRAÇOS: EFISCO: 498777-2. Assento/Encosto: assento e encosto de espaldar médio, fabricados no sistema de concha bi-partida, estrutura interna

em compensado multilaminado de espessura mínima de 15mm ou de madeira moldada anatomicamente com espessura mínima de 12mm. Sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta ou de melhor qualidade.

Encosto: revestido com espuma anatômica de poliuretano mínimo de 45 mm de espessura, com densidade mínima D40 e acabamento frontal em couro natural, podendo contraencosto ser em similicouro na cor preta.

Assento: com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45mm, com densidade mínima D40, com revestimento frontal em couro natural, podendo contra-assento ser em similicouro na cor preta.

Mecanismo: sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições no mínimo e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3, no mínimo, segundo DIN EN 16955.

Base: giratória injetada em alumínio com 05 hastes equidistantes e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro mínimo de 50mm de diâmetro.

Braços: estruturais fixos, fixados através de parafusos métricos, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido ou em aço cromado, com apóia-braço injetado em poliuretano ou totalmente revestidos em couro natural na cor preta.

Dimensões:

Largura Assento (com braços): 0.63m (mínima)

Largura Assento: 0.50m (mínima)

Profundidade do Assento: 0.50m (mínima)

Largura do Encosto: 0.50m (mínima)

Altura do Encosto: 0.60m (mínima)

Profundidade Total: 0.60m (mínima)

Altura do piso ao assento: 0.39 à 0.52m
(mínima/máxima)

Altura do piso ao encosto: 0.95 a 1.10m
(mínima/máxima)

	26	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 03 LUGARES COM BRAÇOS. EFISCO: 556421-2 Assento/Encosto: assento e encosto em forma de concha inteira ou bipartida com almofadas fixas e/ou soltas à estrutura. Espuma laminada de poliuretano, espessura mínima de 140mm, densidade mínima de D26 para o assento e D23 para o encosto com espessura mínima de 160mm, totalmente revestido em símile couro, podendo apresenta costuras delimitantes. Estrutura: base e estrutura interna de assento, encosto e braços em aço tubular oval, pintura em epóxi na cor preto fosco aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, ou armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas na região de contato do assento e encosto, grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés em alumínio escovado ou aço cromado, sem regulagem de altura, com proteção na parte inferior para evitar o riscamento, através de pastilhas de feltro. Braços: integrados ao conjunto, com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. Dimensões: Largura Total (c/ braços): 1.85m/1.95m (mínima/máxima) Profundidade Total: 0.78m/0.85m (mínima/máxima) Altura do piso ao assento: 0.44m/0.47m (mínima/máxima) Altura do piso ao encosto: 0.75m/0.85m (mínima/máxima)
--	----	---

	27	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 02 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 556417-4 Assento/Encosto: assento e encosto em forma de concha inteira ou bipartida com almofadas fixas e/ou soltas à estrutura. Espuma laminada de poliuretano, espessura mínima de 140mm, densidade mínima de D26 para o assento e D23 para o encosto com espessura mínima de 160mm, totalmente revestido em símile couro, podendo apresentar costuras delimitantes. Estrutura: base e estrutura interna de assento, encosto e braços em aço tubular oval, pintura em epóxi na cor preto fosco aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, ou armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas na região de contato do assento e encosto, grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés em alumínio escovado ou aço cromado, sem regulagem de altura, com proteção na parte inferior para evitar o riscamento, através de pastilhas de feltro. Braços: integrados ao conjunto, com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. Dimensões: Largura Total (c/ braços): 1.30m/1.40m (mínima/máxima) Profundidade Total: 0.78m/0.85m (mínima/máxima) Altura do piso ao assento: 0.44m/0.47m (mínima/máxima) Altura do piso ao encosto: 0.75m/0.85m (mínima/máxima)
--	----	--

	28	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 01 LUGAR COM BRAÇOS: EFISCO: 556412-3 Assento/Encosto: assento e encosto em forma de concha inteira ou bipartida com almofadas fixas e/ou soltas à estrutura. Espuma laminada de poliuretano, espessura mínima de 140mm, densidade mínima de D26 para o assento e D23 para o encosto com espessura mínima de 160mm, totalmente revestido em símile couro, podendo apresentar costuras delimitantes. Estrutura: base e estrutura interna de assento, encosto e braços em aço tubular oval, pintura em epóxi na cor preto fosco aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, ou armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas na região de contato do assento e encosto, grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés em alumínio escovado ou aço cromado, sem regulagem de altura, com proteção na parte inferior para evitar o riscamento, através de pastilhas de feltro. Braços: integrados ao conjunto, com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. Dimensões: Largura Total (c/ braços): 0.75m/0.80m (mínima/máxima) Profundidade Total: 0.75m/0.85m (mínima/máxima) Altura do piso ao assento: 0.44m/0.47m (mínima/máxima) Altura do piso ao encosto: 0.75m/0.85m (mínima/máxima)
	29	ARMÁRIO P/ ARQUIVO TIPO NICHOS/ESCANINHO – 1.15 x 2.00m EFISCO: 487012-3. Armário para arquivo, com corpo confeccionado em madeira prensada MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema “hot melt”, na mesma cor do corpo e com espessura mínima de 2 mm, de alta resistência a impactos. Armário com fundo inteiro em MDP de 18 mm e prateleiras em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor Maple ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema “hot melt”, na mesma cor das prateleiras e com espessura mínima de 2mm, de alta resistência a impactos. Rodapé do armário com base em tubo de aço mínimo 15x35mm ou aço perfilado com espessura mínima de 1,2mm, com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi na cor preta com secagem em estufa e sapatas reguladoras de nível na cor preta. Dimensões: (Toler. +- 5%) Comprimento: 1.15m Profundidade: 0.35m Altura: 2.00m

	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: EFISCO: 487010-7 Gaveteiro volante com tampo confeccionado em madeira prensada de MDP, com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor Maple ou Carvalho ou similar, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Corpo confeccionado em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 18mm nas laterais e base, e o fundo com espessura mínima de 15 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do corpo e com espessura mínima de 0,45mm. Gavetas confeccionadas em madeira prensada de MDP, com espessura mínima da frente da gaveta de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor do tampo, com bordas em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do tampo, laterais e traseiro confeccionados em madeira prensada de MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo, com bordas nas faces visíveis em termoplástico, coladas no sistema "hot melt" com espessura mínima de 0,45mm e fundo da gaveta em madeira prensada de no mínimo 3 mm, com revestimento na parte superior na cor cinza ou preta ou no mesmo acabamento do tampo ou ainda, laterais/traseiro e fundo das gavetas em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,45mm, com acabamento em pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance na cor preta. Abertura através de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço ou através de trilhos com corrediças em aço, com roldanas de nylon de alta resistência e baixo ruído. Deverá conter na primeira gaveta um condicionador porta-trecos em plástico na cor preta de alta resistência sustentado pelas laterais da gaveta. Fechadura de comando único com trava simultânea de todas as gavetas e chave escamoteável e cópia. Puxador tipo alça ou cava lateral. Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor cinza ou preta, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010, de acordo com NR-17. Dimensões: (Toler. +5%, exceto na profundidade) Largura: 0.40m Profundidade : Mínima - 0.46m Máxima - 0.52m Altura: 0.62m
		Fornecer produtos novos, de primeiro uso, sem qualquer

indício de uso anterior, integralmente industrializados e fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando padrões elevados de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho, e com reconhecida aceitação no mercado.

Os produtos deverão ser acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou falhas que comprometam sua adequada utilização, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos para todos os itens, contado a partir da data do recebimento definitivo pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Excepcionalmente, para o **Item 23**, deverão ser observados os prazos e condições de garantia específicos estabelecidos no respectivo código do sistema e-Fisco, prevalecendo tais disposições sobre a regra geral.

Todos os produtos fornecidos deverão, ainda, atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas neste Termo.

Qualidade – todo o processo produtivo pelo qual passa o móvel, inclusive a matéria prima usada, os componentes, os banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade etc.;

Durabilidade – A resistência do móvel, seja em relação à matéria prima utilizada, seja em relação ao processo produtivo empregado;

Acabamento – O esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura etc.;

Funcionalidade – A existência de empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem, ainda, das peças componentes;

OBS: Todos os fatores acima citados serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel.

A licitante deverá manter durante a montagem, estrutura adequada às necessidades de segurança do trabalho, área de trabalho sempre limpa, arcando com as despesas para tanto necessárias;

Ficará ainda a licitante obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação.

As licitantes deverão comprovar experiência anterior na execução de objetos similares, mediante apresentação de atestados ou certidões, registrados no conselho profissional

	competente (quando for o caso), que demonstrem ter executado, de forma satisfatória, fornecimento de mobiliário institucional com características, quantidades e complexidade tecnológica equivalentes ou superiores ao objeto da presente licitação. Parcelas de maior relevância: Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, considerar-se-ão como parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo. No que se refere as poltronas de auditório que deverão ser instaladas nos prédios indicados, em planilha de id n. 3395882, entende-se a necessidade de avaliação prévia das condições de entrega e montagem do mobiliário nas diversas unidades do TJPE, o edital poderá prever, nos termos do art. 63, §2º da Lei 14.133/2021, a exigência de que o licitante ateste conhecer o local e as condições de execução do objeto, assegurado o direito de realização de vistoria prévia. Caso opte por não realizar a vistoria, o responsável técnico do licitante deverá assinar declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º da Lei 14.133/2021.
--	--

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: O mobiliário fornecido deve atender às seguintes diretrizes de sustentabilidade: a) materiais: priorizar o uso de madeira certificada (FSC ou CERFLOR) ou de reflorestamento. b) utilizar materiais reciclados ou recicláveis na fabricação dos móveis. c) evitar o uso de substâncias tóxicas ou prejudiciais ao meio ambiente. d) produção: adotar práticas de produção que minimizem o consumo de energia e água. e) gerenciar adequadamente os resíduos gerados durante a produção. f) reduzir as emissões de gases de efeito estufa. g) embalagem: utilizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis. h) minimizar o volume de embalagens. i) logística: otimizar o transporte dos móveis, reduzindo as emissões de poluentes. j) implementar a logística reversa para a coleta e destinação adequada dos móveis descartados. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.

IV - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	() Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. (x) Outro. Especificar: A estimativa dos quantitativos está definida na planilha técnica constante do id nº , elaborada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com base nos layouts e dimensionamento dos ambientes das unidades de Nazaré da Mata, Lagoa Grande, Ouricuri, Rio Formoso, Fernando de Noronha, Vitória de Santo Antão, Complexo Integrado de Cidadania – CICA, Fórum Digital, Itaquitinga, Cabo de Santo Agostinho, Paulista. Os quantitativos consideram o número de ambientes projetados (gabinetes, secretarias, salas de audiência, recepções e áreas administrativas), observando o padrão institucional de mobiliário adotado pelo TJPE. Adicionalmente, conforme relatório de chamados id nº 3588256, foram incluídos os quantitativos necessários à substituição do mobiliário, bem como poltronas, cadeiras, longarias.
--	---

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A estimativa quantitativa foi elaborada com base na planilha técnica constante do id nº (Planilha da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Quadro de Mobiliário 2026), construída a partir dos projetos arquitetônicos, layouts funcionais e dimensionamento dos ambientes das unidades contempladas (Nazaré da Mata, Lagoa Grande, Ouricuri, Rio Formoso, Fernando de Noronha, Vitória de Santo Antão, Complexo Integrado de Cidadania – CICA, Fórum Digital, Itaquitinga, Cabo de Santo Agostinho, Paulista).			
	A metodologia adotada consistiu em:			
	- Levantamento do número de ambientes por unidade (gabinetes, secretarias, salas de audiência, júri, áreas administrativas, auditórios e recepções); - Aplicação do padrão institucional de mobiliário por tipologia de ambiente; - Consolidação das quantidades por item e por unidade, resultando no quantitativo total indicado na planilha.			
	Assim, considerando a demanda acima deflagrada, bem como a necessidade constante dos gabinetes dos Desembargadores, Corregedoria e demais chamados em aberto, os quantitativos encontram-se definidos conforme o documento id nº 3748532 e 3748536 que detalha a necessidade de substituição do mobiliário existente.			
	Considerando a necessidade de adequação estética e a possibilidade de variação de cores entre as unidades (Maple, Carvalho ou similar), a definição da cor que será entregue em cada lote ou unidade será realizada no momento da emissão da respectiva ordem de fornecimento.			
ESPECIFICAÇÃO	Essa estratégia visa:			
	- Permitir que a Administração escolha a cor mais adequada ao projeto arquitetônico concluído de cada unidade; - Evitar a necessidade de aditivos contratuais para alteração de cor; - Garantir que o fornecedor tenha flexibilidade para atender à demanda dentro das opções de cores disponíveis no mercado.			
	O quantitativo total por item, entretanto, permanece inalterado, sendo a cor um atributo a ser especificado casuisticamente pela área requisitante no ato da contratação da parcela correspondente.			
	Item	Descrição	Und	Qtd MAX
	1	MESA DE TRABALHO RETA 0.80: EFISCO: 486878-1	01	65
2	MESA DE TRABALHO RETA 1.20 (EFISCO 87001-8)	01	286	
3	MESA DE TRABALHO RETA 1.40 (EFISCO 487003-4)	01	260	

4	MESA DE TRABALHO EM "L" 1.40 x 1.40 (EFISCO 486992-3)	01	409
5	MESA DE TRABALHO EM "L" 1.20 x 1.20 (EFISCO: 487066-2)	01	40
6	MESA DE TRABALHO EM "L" COM PENÍNSULA 1.80X1.60 (EFISCO 487068-9)	01	130
7	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.00m (EFISCO 19534-9)	01	30
8	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.20m (EFISCO 482121-1)	01	143
09	MESA REUNIÃO OVAL 2.40M (EFISCO 487266-5)	01	205
10	MESA DE CANTO (EFISCO: 487272-0)	01	15
11	MESA DE CENTRO: EFISCO: 487273-8	01	15
12	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS (EFISCO 487120-0)	01	893
13	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS (EFISCO 483109-8)	01	76
14	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO	01	15
15	MÓDULO BANCADA COMPLETO 1.20 (E-FISCO: 54343-6)	01	4
16	MÓDULO BANCADA COMPLETO 1.40 (E-FISCO: 554324-0)	01	15
17	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS: EFISCO:487018-2.	01	1903
18	LONGARINA C/02 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 487019-0	01	40
19	LONGARINA C/03 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 487020-4	01	421
20	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO: EFISCO: 487126-0	01	585
21	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA MOBILIDADE REDUZIDA: EFISCO: 487127-8	01	8
22	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO: EFISCO: 487128-6	01	9

	23	ARMARIO PARA VESTIARIOS PRODUZIDOS COM MATERIAIS À PROVA D'ÁGUA: EFISCO: 618646-7	01	15
	24	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, EM COURO, COM BRAÇOS: EFISCO: 498726-8	01	58
	25	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO, EM COURO, COM BRAÇOS: EFISCO: 498777-2.	01	116
	26	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 03 LUGARES COM BRAÇOS. EFISCO: 556421-2	01	10
	27	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 02 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 556417-4	01	20
	28	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 01 LUGARES COM BRAÇOS: EFISCO: 556412-3	01	20
	29	ARMÁRIO P/ ARQUIVO TIPO NICHOS/ESCANINHO – 1.15 x 2.00m EFISCO: 487012-3.	01	30
	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: EFISCO: 487010-7	01	848

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Consulta a fornecedores. (x) Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	No mercado, identificam-se as seguintes alternativas para atendimento da demanda: a) Aquisição única com entrega integral Modelo em que todos os bens são adquiridos e entregues de uma só vez. <i>Vantagens:</i> redução de custos administrativos com um único processo licitatório. <i>Desvantagens:</i> - Exige espaço de armazenamento compatível com o volume total, o que não é viável no TJPE; - Riscos de deterioração, extravio ou obsolescência dos bens durante o período de espera pela conclusão das obras; - Imobilização precoce de recursos orçamentários. b) Aquisição por entregas parceladas mediante contrato comum Contrato com prazo de vigência para entregas sucessivas. <i>Vantagens:</i> adequação ao cronograma das obras. <i>Desvantagens:</i> exige a fixação de quantitativos máximos no edital e, uma vez contratado, a Administração fica obrigada a adquirir os

quantitativos previstos ou a justificar a redução, o que pode gerar necessidade de aditivos ou rescisão; menor flexibilidade para adequação ao cronograma real das obras.

c) Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Procedimento licitatório que resulta em ata com preços registrados, permitindo contratações futuras conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Vantagens:

- Permite entregas parceladas e sob demanda, sem a obrigação de adquirir a totalidade de uma vez;
- Elimina a necessidade de armazenamento centralizado;
- Oferece flexibilidade para ajustar quantitativos diante de alterações no cronograma das obras;
- Reduz riscos de desperdício e obsolescência;
- Favorece a economicidade ao permitir que novos órgãos (caronas) utilizem a ata, ampliando ganhos de escala.

Desvantagens: prazo de validade da ata (até 1 ano, prorrogável por igual período), exigindo planejamento para novas contratações caso ultrapasse esse prazo.

d) Locação de mobiliário

Vantagens: menor desembolso inicial.

Desvantagens: custo acumulado superior no médio/longo prazo; dependência contratual contínua; incompatível com a natureza permanente das unidades.

e) Aquisição de mobiliário usado

Vantagens: baixo custo inicial.

Desvantagens: vida útil reduzida; ausência de garantia; inadequação ergonômica; dificuldade de padronização.

Conclusão da análise

Após confrontar as alternativas, conclui-se que a aquisição por SRP é a solução mais vantajosa, pois conjuga a necessidade de entregas parceladas com a flexibilidade e segurança jurídica proporcionadas pelo registro de preços. Essa modalidade atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento (art. 5º da Lei 14.133/2021). A escolha encontra amparo no art. 82 da Lei 14.133/2021, que prevê o registro de preços para contratações futuras e sucessivas, bem como no art. 18, §1º, inciso VIII, que exige a justificativa para o parcelamento da execução. Além disso, a utilização do SRP viabiliza o alinhamento com o Plano de Contratações Anual e com os cronogramas de conclusão das obras, permitindo que as entregas sejam realizadas apenas quando os ambientes estiverem fisicamente disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a adequada instalação dos bens.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (x) Não.
--------------------------------------	------------------------

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Pannel de preços. () Contratações similares. (x) Fornecedores () Internet. (Outro. Especificar: As cotações foram inseridas nos documentos de id's n's. 3759662, 3631971, 3631979 , 3658931 e 3754884. As cotações foram obtidas a partir das solicitações enviadas via documentos de id's n's. 3754964 e 3754986. Os valores referenciais foram definidos considerando o menor valor cotado, conforme planilha de id n. 3759658.				
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	MESA DE TRABALHO RETA 0,80m	R\$ 900,00	65	R\$ 58.500,00
	2	MESA DE TRABALHO RETA 1,20m	R\$ 1.255,00	286	R\$ 358.930,00
	3	MESA DE TRABALHO RETA 1,40m	R\$ 1.365,00	260	R\$ 354.900,00
	4	MESA TRABALHO EM "L" 1.40m	R\$ 2.005,00	409	R\$ 820.045,00
	5	MESA TRABALHO EM "L" 1.20m	R\$ 1.900,00	40	R\$ 76.000,00
	6	MESA TRABALHO EM "L" C/ PENÍNSULA 1.80m X 1.60m	R\$ 4.362,04	130	R\$ 567.065,20
	7	MESA REUNIÃO CIRCULAR 1.00m	R\$ 1.595,00	30	R\$ 47.850,00
	8	MESA REUNIÃO CIRCULAR 1.20m	R\$ 1.740,00	143	R\$ 248.820,00
	9	MESA REUNIÃO OVAL 2.40m	R\$ 3.740,00	205	R\$ 766.700,00

	10	MESA DE CANTO	R\$ 1.205,00	15	R\$ 18.075,00
	11	MESA DE CENTRO	R\$ 1.725,00	15	R\$ 25.875,00
	12	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	R\$ 1.740,00	893	R\$ 1.553.820,00
	13	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	R\$ 2.660,00	76	R\$ 202.160,00
	14	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO	R\$ 2.430,00	15	R\$ 36.450,00
	15	MÓDULO BANCADA COMPLETO DE 1.20m	R\$ 2.880,00	04	R\$ 11.520,00
	16	MÓDULO BANCADA COMPLETO DE 1.40m	R\$ 3.060,00	15	R\$ 45.900,00
	17	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS	R\$ 984,00	1903	R\$ 1.872.552
	18	LONGARINA C/02 LUGARES COM BRAÇOS	R\$ 2.308,01	40	R\$ 92.320,40
	19	LONGARINA C/03 LUGARES COM BRAÇOS	R\$3.210,22	421	R\$ 1.351.502,62
	20	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO	R\$3.531,55	585	R\$ 2.060.106,75
	21	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA MOBILIDADE REDUZIDA	R\$5.351,47	8	R\$ 42.811,76
	22	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO	R\$ 7.992,29	9	R\$71.930,61
	23	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIOS PRODUZIDOS COM MATERIAIS À PROVA D'ÁGUA	R\$13.460,00	15	R\$201.900,00

	24	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE CABEÇA, EM COURO, COM BRAÇOS	R\$12.139,73	58	R\$704.104,34
	25	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR, ESPALDAR MÉDIO, EM COURO, COM BRAÇOS	R\$11.157,62	116	R\$1.294.283,92
	26	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 03 LUGARES COM BRAÇOS	R\$11.356,28	10	R\$113.562,80
	27	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 02 LUGARES COM BRAÇOS	R\$3.880,00	20	R\$77.600,00
	28	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 01 LUGARES COM BRAÇOS	R\$2.320,00	20	R\$46.400,00
	29	ARMÁRIO P/ ARQUIVO TIPO NICHO/ESCANINHO – 1.15 x 2.00m EFISCO: 487012-3.	R\$2.880,00	30	R\$86.400,00
	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	R\$1.180,00	848	R\$1.000.460,00
				TOTAL	R\$14.214.575,40

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Será contratada a aquisição de mobiliário institucional novo, com fornecimento parcelado, destinado ao aparelhamento das novas unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Nazaré da Mata, Lagoa Grande, Ouricuri, Rio Formoso, Fernando de Noronha, Vitória de Santo Antão, Complexo Integrado de Cidadania – CICA, Fórum Digital, Itaquitanga, Cabo de Santo Agostinho, Paulista), bem como à substituição pontual de mobiliário nos gabinetes dos Desembargadores e na Corregedoria Geral da Justiça.

O objeto compreenderá mesas, cadeiras, poltronas, longarinas, armários, módulos de bancada e demais itens constantes da planilha técnica elaborada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (id nº 3395882, 3745034 e 3759955), bem como as demais demandas reprimidas ilustradas nos id's 3748532 e 3748536 observando:

- o padrão institucional do TJPE;
- os projetos arquitetônicos aprovados;
- os requisitos de ergonomia (NR-17) e acessibilidade;

- as normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 13966, NBR 13961, NBR 16031, NBR 15878).

Estratégia de Parcelamento por Lotes Funcionais

Para conciliar os princípios da competitividade (Súmula TCU nº 247) e da padronização (art. 41, I da Lei 14.133/2021), a solução será dividida em lotes, agrupando os móveis que compõem um mesmo ambiente ou finalidade de uso. Essa estratégia assegura que, dentro de cada lote, todos os itens sejam fornecidos por um único contratado, garantindo uniformidade estética, compatibilidade dimensional e harmonia de design.

Justificativa para a Formação dos Lotes

- Viabilidade técnica: os itens agrupados em cada lote pertencem ao mesmo ambiente e possuem inter-relação funcional e estética, exigindo compatibilidade de design, materiais e acabamentos.
- Viabilidade econômica: a formação de lotes mantém a competitividade, pois cada lote possui valor e complexidade que atraem empresas especializadas, sem restringir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006).
- Garantia de uniformidade: ao contratar um único fornecedor por lote, assegura-se que todos os móveis daquele ambiente sigam o mesmo padrão de cor, textura, estilo e qualidade, preservando a identidade visual do TJPE.
- Ausência de prejuízo à escala: a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para todos os lotes permite a consolidação das demandas, mantendo ganhos de escala e economicidade.

Garantia de Uniformidade entre os Lotes

Para garantir que, mesmo com fornecedores distintos por lote, haja harmonia visual entre os ambientes (ex.: cor dos móveis do gabinete e da sala de reunião anexa), serão adotadas as seguintes medidas:

- Especificações técnicas vinculantes: todos os lotes deverão observar padrões comuns de:
 - Cores: tampos em laminado melamínico na cor Maple ou Carvalho claro (escala de cores a ser definida no TR); estruturas metálicas na cor preta ou cinza.
 - Acabamento: fosco, texturizado.
 - Design: linhas retas e contemporâneas, com bordas arredondadas.
- Apresentação de amostras: antes da assinatura do contrato, o licitante provisoriamente vencedor de cada lote deverá apresentar amostras físicas dos itens para aprovação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e/ou Diretoria de Patrimônio e Suprimentos, que verificará a compatibilidade visual com os demais lotes já aprovados.
- Obrigação de pertencer à mesma linha/família: para itens críticos (ex.: mesas e cadeiras do mesmo ambiente), o edital exigirá que os produtos pertençam à mesma linha ou família do fabricante,

comprovada por catálogo ou declaração.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1	MESA DE TRABALHO RETA DE 0.80m
2	MESA DE TRABALHO RETA DE 1.20m
3	MESA DE TRABALHO RETA DE 1.40m
4	MESA DE TRABALHO EM "L" 1.40m X 1.40m
5	MESA DE TRABALHO EM "L" 1.20m X 1.20m
6	MESA DE TRABALHO EM "L" C/ PENÍNSULA 1.80m X 1.60m
7	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.00m
8	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DE 1.20m
9	MESA DE REUNIÃO OVAL DE 2.40m
10	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS
11	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS
12	ARMÁRIO P/ ARQUIVO TIPO NICHOS/ESCANINHO – 1.15 x 2.00m
13	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO – TIPO ESTANTE COM 02 PORTAS
14	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	MESA DE CANTO
02	MESA DE CENTRO

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	MÓDULO DE BANCADA COMPLETO 1.20m
02	MÓDULO DE BANCADA COMPLETO 1.40m

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR C/ BRAÇOS
02	LONGARINA C/ 02 LUGARES C/ BRAÇOS
03	LONGARINA C/ 03 LUGARES C/ BRAÇOS

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO

02	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO P/ MOB. REDUZIDA
03	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO P/ OBESO

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	ARMÁRIO P/ VESTIÁRIOS À PROVA D' ÁGUA

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO C/ APOIO CABEÇA EM COURO C/ BRAÇOS
02	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO EM COURO C/ BRAÇOS

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
01	SOFÁ EM SÍMILE COURO 01 LUGARES C/ BRAÇOS
02	SOFÁ EM SÍMILE COURO 02 LUGARES C/ BRAÇOS
03	SOFÁ EM SÍMILE COURO 03 LUGARES C/ BRAÇOS

Fornecimento e Logística

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência da ata de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. As entregas serão programadas conforme o cronograma de conclusão das obras, mediante ordens de fornecimento emitidas pela área requisitante, observando:

- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos da emissão da ordem de fornecimento, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.
- Locais de entrega: A entrega de cada solicitação deverá ser no Depósito do Patrimônio do TJ – Rodovia BR 101, Gleba "A" do Lote 02, Antigo Engenho Guararapes, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, no horário de 8 às 16 horas, após previo agendamento - Fone: 81-3181-9591 e 81-98777-0555 (Sr. Esdras), as programações de montagens serão acordadas previamente.
- Montagem: os móveis que exigirem montagem complexa (ex.: bancadas, estantes moduladas) deverão ser entregues montados ou com serviço de montagem incluso, a critério da Administração. Todas as despesas relativas aos serviços de montagem do mobiliário tais como, material, mão de obra, encargos e impostos, correrão por conta do licitante vencedor. O licitante vencedor deverá manter durante a montagem, estrutura adequada às necessidades de segurança do trabalho, área de trabalho sempre limpa, arcando com as despesas para tanto necessárias.

Os bens fornecidos deverão possuir garantia integral contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas estruturais, desgaste prematuro de componentes e quaisquer desconformidades que comprometam sua funcionalidade, segurança, durabilidade, estabilidade ou adequação ao uso institucional, excluídas apenas as ocorrências comprovadamente decorrentes de mau uso, uso inadequado, acidentes, intervenções não autorizadas ou desgaste natural incompatível com as especificações do fabricante.

Prazo de Garantia

O prazo de garantia será de, no mínimo, 05 (cinco) anos para todos os itens objeto da contratação, contado a partir da data do recebimento definitivo e do atesto da respectiva nota fiscal pela Unidade de Expedição e Recebimento de Bens Móveis do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Exceção – Item 23

Para o Item 23, a garantia mínima deverá observar os seguintes prazos específicos, prevalecendo o maior prazo eventualmente oferecido pelo fabricante:

- Ferragens articuladas, tais como dobradiças, fechos, corrediças e mecanismos de abertura: 05 (cinco) anos;
- Demais componentes estruturais e funcionais: 10 (dez) anos.

Todos os prazos serão contados a partir da data do recebimento definitivo do item.

Comprovação da Garantia

A CONTRATADA deverá entregar, no ato do fornecimento, os respectivos certificados, termos ou declarações de garantia emitidos pelo fabricante ou pelo próprio fornecedor, contendo, no mínimo:

- identificação do produto;
- prazo de cobertura;
- condições de garantia;
- canais de atendimento;
- rede de assistência técnica autorizada.

A ausência dessa documentação não eximirá a CONTRATADA do cumprimento integral das obrigações de garantia previstas no contrato.

Assistência Técnica

A assistência técnica deverá ser prestada pelo fabricante ou por empresa autorizada, com estrutura operacional localizada, preferencialmente, na Região Metropolitana do Recife, ou com capacidade comprovada de atendimento ao Tribunal sem ônus adicional para a Administração.

Os serviços de assistência técnica deverão compreender, sem custos adicionais para o TJPE:

- diagnóstico de defeitos;
- fornecimento de peças, componentes e acessórios;

- mão de obra especializada;
- desmontagem, transporte, reinstalação e remontagem, quando necessários;
- substituição total ou parcial do bem defeituoso.

Prazos de Atendimento e Solução

A CONTRATADA deverá observar os seguintes prazos máximos, contados do recebimento da comunicação formal da Administração:

- Início do atendimento técnico: até 72 (setenta e duas) horas;
- Conclusão do reparo ou substituição definitiva: até 10 (dez) dias úteis.

Remoção dos Bens

Quando o reparo não puder ser executado no local de utilização, a CONTRATADA poderá remover o bem defeituoso às suas expensas, incluindo retirada, transporte, guarda e reinstalação, permanecendo responsável pela integridade e conservação do item durante todo o período, na condição de fiel depositária.

Substituição Temporária ou Definitiva

Caso o reparo não seja concluído no prazo estabelecido, ou quando a indisponibilidade do item comprometer as atividades institucionais, a CONTRATADA deverá, sem ônus adicional:

- fornecer bem equivalente para uso provisório até a solução definitiva; ou
- substituir definitivamente o item por outro novo, de características iguais ou superiores.

Abrangência da Garantia

A garantia deverá cobrir, entre outros aspectos:

- defeitos de fabricação;
- falhas estruturais;
- soltura ou deformação de peças;
- corrosão anormal;
- desgaste prematuro;
- falhas em mecanismos, ferragens, trilhos, dobradiças e sistemas de fixação;
- defeitos em acabamentos, revestimentos e componentes funcionais.

Responsabilidade da Contratada

Durante todo o período de garantia, a CONTRATADA permanecerá integralmente responsável pela qualidade, desempenho e durabilidade dos bens fornecidos, devendo promover, às suas expensas, todos os reparos, substituições e demais providências necessárias para restabelecer as condições originais de uso e funcionamento.

	A Execução do Objeto: Após o envio da nota de fornecimento, a entrega será feita no prazo de 30 dias corridos.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	() Não há. () 90 dias. () 12 meses. () dias. (x) Outro: nnn () meses. (5) anos. e para o item 23 a garantia será de 05 anos para ferragens articuladas como dobradiças e fecho e demais componentes para 10 anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(x) Sim. Justificativa: Considerando a natureza e a complexidade dos bens a serem adquiridos, bem como a necessidade de assegurar sua durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho ao longo da vida útil, será exigida a prestação de assistência técnica durante todo o período de garantia contratual. A assistência técnica deverá ser prestada pelo fabricante ou por empresa autorizada, sem ônus adicional para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, abrangendo diagnóstico, reparo, substituição de peças, desmontagem, transporte, reinstalação e, quando necessário, substituição temporária ou definitiva dos bens que apresentarem defeitos de fabricação ou vícios que comprometam sua utilização regular. () Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). (x) Não.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim.
	() Objeto indivisível
	() Tecnicamente inviável

() Economicamente inviável.

() Perda de escala

() Aproveitamento da competitividade

(x) Outro (especificar):

Se cada item (mesa, cadeira, armário) for licitado separadamente, é provável que diferentes empresas vençam para cada um. Isso pode gerar:

- **Diferenças de tonalidade de cor** (mesmo que a cor seja especificada como "preto", há variações entre fabricantes);
- **Acabamentos distintos** (bordas, texturas, tipos de pintura);
- **Estilos de design incompatíveis** (uma mesa com linhas retas, uma cadeira com design arredondado);
- **Dificuldade de encaixe ou complementaridade** (ex.: mesas modulares que precisam se conectar).

(x) Não. Por quê?

Isso pode comprometer a identidade visual do Tribunal e até a funcionalidade (ex.: alturas diferentes, sistemas de passagem de cabos incompatíveis).

Porquanto, sugere-se o parcelamento por lotes funcionais, agrupando os móveis que compõem um mesmo ambiente (gabinetes, auditórios, áreas administrativas). Isso mantém a competitividade (pois cada lote atrai empresas especializadas) e garante uniformidade dentro de cada ambiente.

	Esclarecimento:
--	--

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(x) Manutenção do Funcionamento Administrativo	() Serviço/Bem de Consumo
	() Aproveitamento de Recursos Humanos	() Realização de Política Pública
	(x) Redução dos Riscos do Trabalho	() Redução de Custos
	(x) Ganho de Eficiência	
	() Outro. Especificar: <i>(Indicar o benefício).</i>	

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i> () Sim. (x) Não.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES
--

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Especificar: (Indicar o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☐ Sim. ☒ Não.

XII - IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: (Detalhar). ☐ Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). ☒ Não.

XIII - CONCLUSÃO
Assim, concluímos que a contratação proposta é a mais adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, possuindo viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Cidade (PE), 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA MELLO SALES MAFRA**, **DIRETOR(A)/PJC-II**, em 15/06/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3740223** e o código CRC **9B26E42B**.

00036760-74.2025.8.17.8017

3740223v32



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII)

Compra de bens através de pregão eletrônico

(Lei nº 14.133/2021, art. 6º, X e XLI, art. 28, I e art. 29)

Sistema de Registro de Preços (S.R.P)

(Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XLV; art. 78, IV)

Aquisição de mobiliário institucional

(SEI 00036760-74.2025.8.17.8017)

Código de contratação PCA 2026: Do item 366 até 402

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Formação de um **Ata de Registro de Preços** para a aquisição eventual (por demanda) de mobiliário institucional novo, destinado ao aparelhamento das novas unidades do **Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)** – Nazaré da Mata, Lagoa Grande, Ouricuri, Rio Formoso, Fernando de Noronha, Vitória de Santo Antão, Complexo Integrado de Cidadania – CICA, Fórum Digital, Itaquitinga, Cabo de Santo Agostinho, Paulista e Central dos Juizados – bem como à substituição pontual de mobiliário nos gabinetes dos Desembargadores e na Corregedoria Geral da Justiça. O fornecimento se dará de **forma parcelada**, conforme demanda, e de acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

1.2. O objeto desta contratação tem natureza de **bem comum**, assim classificado por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII)

1.3. Os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços – ARP caracterizam-se como **contratações de natureza não continuada**, com execução pontual, realizadas **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, não implicando obrigação de consumo mínimo nem gerando vínculo de continuidade contratual, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

1.4. A **Ata de Registro de Preços** a ser formalizada a partir deste processo constituirá documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação e fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XLVI e art. 83).

1.5. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do contrato, **podendo ser prorrogado** na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, e tem como objetivo a aquisição de mobiliário institucional novo – **mesas de trabalho, mesas de reunião, armários, módulos de bancada, cadeiras, longarinas, poltronas, sofá e similares** –, essenciais para o pleno funcionamento das unidades judiciais relacionadas, o adequado atendimento ao público e a melhoria das condições físicas de trabalho de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados.

2.2. A necessidade decorre de dois vetores:

- a) O aparelhamento de novas unidades em construção ou reforma, cujos ambientes ainda não dispõem de mobiliário; e,
- b) A substituição de mobiliário defeituoso, sem conserto ou tecnicamente superado nos gabinetes dos Desembargadores, na Corregedoria Geral da Justiça e demais chamados em aberto, conforme consolidado

2.3. A ausência de mobiliário adequado comprometeria a eficiência administrativa e a prestação jurisdicional, em ofensa ao dever constitucional de garantia de ambiente de trabalho seguro e ergonômico, nos termos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), aprovada pela Portaria MTE nº 3.214/1978. A contratação se justifica pelo interesse público em assegurar a continuidade e eficiência das atividades do TJPE, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e planejamento logístico.

2.4. A contratação está majoritariamente prevista nos itens do **item 366 até 402** do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

2.5. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais adequada para esta demanda. Considerando que as referidas edificações se encontram em distintas fases de execução e que o TJPE não dispõe de espaço físico adequado para armazenar a totalidade dos bens em um único depósito, o SRP permite entregas parceladas e sob demanda, sem a obrigação de adquirir a totalidade dos itens de uma única vez. Esta modalidade está em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 3º do Decreto Estadual nº 54.700/2023.

2.6. A formalização da contratação por meio de uma Ata de Registro de Preços (ARP) proporcionará maior previsibilidade na gestão de suprimentos e permitirá aquisições sob demanda, flexibilizando as entregas conforme o cronograma real das obras. Isso contribui para a racionalização dos recursos públicos e a redução de riscos de deterioração, extravio ou obsolescência dos bens, dispensando a necessidade de múltiplas licitações para o mesmo objeto.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação do mobiliário institucional, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se na natureza variável da demanda, decorrente das distintas fases de conclusão das obras das unidades contempladas. A entrega não pode ser precisamente programada em um único momento, o que torna a aquisição via SRP a solução mais eficiente e aderente à realidade operacional e logística do TJPE. Além disso, o SRP assegura maior flexibilidade operacional, previsibilidade de custos e aderência às condições efetivas de consumo, em plena conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação via SRP atende aos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa, configurando-se como a solução mais adequada ao interesse público.

3.2. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.2.1. A Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) será o órgão gerenciador deste Registro de Preços.

3.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.3.1. Não há outros órgãos/entidades participantes deste Registro de Preços.

3.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA PRORROGAÇÃO

3.4.1. O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.5. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.5.1. Será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços (ARP) resultante desta licitação, desde que devidamente justificada e observadas as normas legais aplicáveis, em especial as dispostas na Lei nº 14.133/2021.

3.5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do lote registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Lei nº 14.133/2021, art. 86, §§ 3º e 4º).

3.5.3. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria de Administração para análise e autorização por meio do correio eletrônico sad.secretaria@tjpe.jus.br, telefone (81) 3182-0572.

3.6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GERENCIADOR DA ATA

3.6.1. As obrigações do órgão gerenciador da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

3.7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

3.7.1. As obrigações da detentora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

3.8. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.8.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. O escopo desta contratação contempla o fornecimento de mobiliário institucional novo, organizado em **08 (oito) lotes** funcionais, conforme as características e especificações técnicas relacionadas nas tabelas abaixo. Os quantitativos indicados correspondem às quantidades máximas por item no âmbito da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em razão da inter-relação funcional, estética e dimensional entre os itens que compõem cada ambiente (gabinetes, auditórios, salas de audiência, recepções e áreas administrativas), o objeto será dividido em 08 (oito) lotes funcionais, agrupando os móveis de uso comum ou de mesmo ambiente, de modo a assegurar uniformidade de cor, acabamento e design, conforme Súmula TCU nº 247 e art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE I – MESAS E ARMÁRIOS

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	486878-1	MESA DE TRABALHO RETA 0,80m	ANEXO II	un	65
2	487001-8	MESA DE TRABALHO RETA 1,20m	ANEXO II	un	286

3	487003-4	MESA DE TRABALHO RETA 1,40m	ANEXO II	un	260
4	486992-3	MESA DE TRABALHO EM 'L' 1,40m x 1,40m	ANEXO II	un	409
5	487066-2	MESA DE TRABALHO EM 'L' 1,20m x 1,20m	ANEXO II	un	40
6	487068-9	MESA DE TRABALHO EM 'L' C/ PENÍNSULA 1,80m x 1,60m	ANEXO II	un	130
7	519534-9	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1,00m	ANEXO II	un	30
8	482121-1	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1,20m	ANEXO II	un	143
9	487266-5	MESA DE REUNIÃO OVAL 2,40m	ANEXO II	un	205
10	487120-0	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	ANEXO II	un	893
11	483109-8	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	ANEXO II	un	76
12	487012-3	ARMÁRIO P/ ARQUIVO TIPO NICHO / ESCANINHO 1,15m x 2,00m	ANEXO II	un	30
13	498872-8	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO – TIPO ESTANTE COM 02 PORTAS	ANEXO II	un	15
14	487010-7	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	ANEXO II	un	848

LOTE II – MESAS DE APOIO

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	487272-0	MESA DE CANTO 0,60m x 0,60m	ANEXO II	un	15
2	487273-8	MESA DE CENTRO 1,05m x 0,60m	ANEXO II	un	15

LOTE III – MÓDULOS DE BANCADA

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	554343-6	MÓDULO DE BANCADA COMPLETO 1,20m	ANEXO II	un	4
2	554324-0	MÓDULO DE BANCADA COMPLETO 1,40m	ANEXO II	un	15

LOTE IV – CADEIRAS E LONGARINAS

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	487018-2	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS	ANEXO II	un	1.903
2	487019-0	LONGARINA C/ 02 LUGARES COM BRAÇOS	ANEXO II	un	40
3	487020-4	LONGARINA C/ 03 LUGARES COM BRAÇOS	ANEXO II	un	421

LOTE V – POLTRONAS DE AUDITÓRIO

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	487126-0	POLTRONA REBATÍVEL / AUDITÓRIO	ANEXO II	un	585
2	487127-8	POLTRONA REBATÍVEL / AUDITÓRIO PARA MOBILIDADE REDUZIDA	ANEXO II	un	08
3	487128-6	POLTRONA REBATÍVEL / AUDITÓRIO PARA OBESO	ANEXO II	un	09

LOTE VI – ARMÁRIO PARA VESTIÁRIOS

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	621901-2	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIOS – MATERIAIS À PROVA D'ÁGUA	ANEXO II	un	15

LOTE VII – POLTRONAS GIRATÓRIAS EM COURO

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	498726-8	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO C/ APOIO DE CABEÇA, EM COURO, C/ BRAÇOS	ANEXO II	un	58
2	498777-2	POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, EM COURO, C/ BRAÇOS	ANEXO II	un	70

LOTE VIII – SOFÁ

Item	E-Fisco	Descrição	Padrão mínimo de qualidade	Unid.	Qtde máx.
1	556421-2	SOFÁ EM SÍMILE COURO – 03 LUGARES COM BRAÇOS	ANEXO II	un	10
2	556417-4	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 02 LUGARES COM BRAÇOS	ANEXO II	un	20
3	556412-3	SOFÁ EM SÍMILE COURO - 01 LUGARES COM BRAÇOS	ANEXO II	un	20

4.3. Os mobiliários objeto desta contratação poderão possuir acabamento nas cores MAPLE, CARVALHO ou similares compatíveis com o padrão de mercado, observadas as especificações técnicas e funcionais previstas neste Termo de Referência.

4.3.1 Considerando a necessidade de adequação estética às diferentes unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a definição da cor específica a ser fornecida em cada parcela será realizada pela Administração no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. Além de atender as características e especificações técnicas estabelecidas no subitem anterior, os mobiliários deverão atender aos seguintes padrões de qualidade e conformidade:

- a) Qualidade e conformidade dos produtos: os móveis deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, devidamente embalados, livres de deformações, trincas, falhas de fabricação ou qualquer avaria que comprometa sua utilização. Devem atender às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, observando padrões de resistência, funcionalidade e durabilidade, assegurando o uso institucional adequado.
- b) Compatibilidade com o uso institucional: os produtos devem ser apropriados ao uso em ambientes administrativos e judiciais, suportando manuseio frequente e as condições de uso dos ambientes indicados. Devem garantir desempenho regular nas funções para as quais foram projetados, em conformidade com os requisitos ergonômicos da NR-17 e com as normas técnicas ABNT aplicáveis.
- c) Padrões de padronização interna: os móveis devem obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, garantindo uniformidade de qualidade, funcionalidade no uso contínuo e conformidade com as demandas das unidades administrativas e judiciais do TJPE.
- d) Uniformidade visual e dimensional: todos os itens de um mesmo lote, quando entregues para um mesmo ambiente, deverão pertencer à mesma linha ou família do fabricante, assegurando compatibilidade de cor, textura, acabamento e design. Antes da assinatura do contrato, o licitante provisoriamente vencedor de cada lote poderá ser convocado a apresentar amostras físicas para aprovação pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura e/ou Diretoria de Patrimônio.

4.5. Os materiais objeto desta aquisição, dada a sua natureza de bem durável, não exigem contratos de manutenção continuada. **A garantia contratual de 60 (sessenta) meses e a assistência técnica** previstas neste Termo são suficientes para assegurar a adequada conservação dos bens durante sua vida útil.

4.5.1. A contratada deverá entregar produtos novos, sem vícios, respondendo pela qualidade e substituindo, às suas expensas, quaisquer unidades com defeito dentro do prazo de garantia, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens ou lotes

cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP.

5.2. Enquadram-se como exclusivos para participação de ME/EPP o seguinte lote desta contratação:

- a) Lote II – Mesas de Apoio;

5.3. Não será aplicada a reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 aos **lotes I, III, IV, V, VI, VII e VIII** em razão da necessidade de preservação da padronização estética, funcional e dimensional dos mobiliários, considerando a interdependência visual e operacional dos itens que compõem cada lote, conforme justificativa técnica constante neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar e consoante o art. 49, III da referida lei.

5.4. Observadas as vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, poderão participar da disputa quaisquer empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto no respectivo ato constitutivo, e que atendam a todas as exigências do Edital e dos respectivos anexos.

5.5. Considerando a possibilidade de vedação prevista no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio em razão das seguintes justificativas técnicas:

- a) O fornecimento de mobiliário institucional não exige a conjugação de esforços de várias empresas;
- b) Não há complexidade técnica que justifique a reunião de empresas para atender às exigências de qualificação;
- c) O mercado de mobiliário de escritório conta com grande número de fabricantes e distribuidores aptos a atender individualmente os quantitativos licitados;
- d) A formação de consórcio poderia reduzir a competitividade do certame, em prejuízo ao princípio da economicidade.

5.6. Para demonstrar que possui a capacidade técnica necessária para executar o objeto contratado, o licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de mobiliário com características e prazos similares e compatíveis com os de cada lote a que concorre.

5.6.1. Para comprovação da capacidade técnico-operacional de que trata o subitem anterior, será exigido da licitante ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento de bens de mesma natureza em quantidade equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) dos quantitativos máximos do respectivo lote. A exigência será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado do lote (Lei nº 14.133/2021, art. 67, §§ 1º e 2º).

5.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

5.7. Para os itens de poltrona de auditório (Lote V), o edital poderá prever, nos termos do art. 63, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de que o licitante ateste conhecer o local e as condições de execução do objeto, assegurado o direito de realização de vistoria prévia nas unidades indicadas. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, o responsável técnico deverá assinar declaração formal de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º, da mesma lei.

5.8. Das condições de habilitação

5.8.1 Habilitação Jurídica:

5.8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; em caso de sociedade empresária,

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da(s) alteração(ões) contratual(ais) ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial; e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada;

5.8.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.8.1.3. Cópia do documento pessoal do responsável (RG ou Habilitação) ou, em sendo o procurador, enviar cópia da procuração válida com cópia do documento pessoal (RG ou Habilitação).

5.8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Serão verificadas conforme critérios definidos no Edital, podendo sua análise ser atribuída à unidade competente designada pela Administração

5.8.3. Habilitação Econômico-Financeira

5.8.3.1. Certidão negativa de falência expedida dentro de um prazo máximo de **90 (noventa)** dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo Distribuidor Judicial ou Distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

5.8.3.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio.

5.8.3.1.2. As empresas sediadas no Estado de Pernambuco poderão retirar as respectivas certidões no link: <https://certidoesunificadas.app.tipe.jus.br/>

5.8.3.1.3. A certidão descrita no subitem 5.8.3.1.1 somente é exigível quando a certidão negativa de falência do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

5.8.3.1.4. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

5.8.3.1.5. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.8.3.1.5.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do art. 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

5.8.3.1.6. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

5.8.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a boa aptidão econômica da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

5.8.3.2.1. Serão considerados como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Na Sociedade Anônima regida pela Lei nº 6.404/76:

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da

licitante; ou

- Publicação no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b) Na Sociedade Limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Nas sociedades sujeitas à Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) Na sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital (ECD), nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017, deverão apresentar o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED) e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal;

f) O Balanço Patrimonial será exigido também do Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão nº 2.586/2024 – Plenário TCU (Boletim de Jurisprudência TCU nº 524).

5.8.3.2.2. Todos os documentos citados deverão, ainda, conter as assinaturas do técnico em contabilidade ou contador, com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade, e do(s) sócio(s), diretor(es), administrador(es) ou representante legal, exceto aqueles extraídos na forma da alínea "e" do subitem 5.8.3.2.1.

5.8.3.3. A capacidade financeira da licitante será aferida mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) > 1

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) > 1

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante > 1

ONDE: LG = Liquidez Geral SG = Solvência Geral LC = Liquidez Corrente

5.8.3.3.1. A licitante deverá demonstrar, preferencialmente em planilhas, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos.

5.8.3.3.2. Caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro e equipe de apoio reservam-se o direito de efetuar os cálculos.

5.8.3.4. A licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices acima referidos, ou que apresentar Balanço de Abertura, deverá comprovar Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

5.8.3.5. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, no qual a contratação poderá ocorrer de forma parcelada e futura, conforme a necessidade da Administração, faz-se necessária a adequada comprovação da capacidade econômico-financeira das licitantes, visando assegurar condições mínimas de suportar a execução contratual durante toda a vigência da ata, mitigando

riscos de inadimplimento, descontinuidade do fornecimento e prejuízos à Administração Pública.

5.9. Justificativa Dos Índices Contábeis

A justificativa dos índices contábeis **constará no Edital**.

5.10. Da subcontratação

Considerando que o objeto desta contratação pode ser feito na sua integralidade sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem sua execução, **não será admitida** a subcontratação do objeto contratual (§ 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021).

5.11. Da proposta:

5.11.1. A proponente deverá apresentar detalhamento de sua proposta, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, além de cumprir os itens especificados para avaliação, observando o prazo e autenticação.

5.11.2. A proposta deverá ser apresentada contendo descrição clara e detalhada do objeto ofertado, com fabricante, marca, modelo, prazo de validade da proposta, prazo de garantia, além de declaração de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre os produtos.

5.11.3. O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o aludido prazo.

6. HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS E EXAME DE CONFORMIDADE

6.1. Para fins de verificação da conformidade técnica da proposta, o licitante declarado provisoriamente vencedor poderá ser convocado a apresentar amostras dos produtos ofertados, nos termos do art. 41, inciso II, e do § 3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de produto, marca ou modelo ainda não adquirido anteriormente pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e cuja conformidade com as especificações deste Termo de Referência demande validação prévia pela Administração.

6.2. A exigência eventual de amostras justifica-se pela necessidade de validar, de forma objetiva e verificável, que os mobiliários ofertados apresentam características equivalentes ou superiores aos padrões mínimos de qualidade descritos neste Termo de Referência, incluindo materiais, acabamento, dimensões, ergonomia, desempenho estrutural e uniformidade visual e dimensional entre os itens de um mesmo lote.

6.3. O prazo definido para sua apresentação, conforme definido no subitem abaixo, é reputado razoável para a entrega da amostra pelo licitante.

6.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando convocado pela Administração, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo TJPE, sob pena de desclassificação.

6.4.1. Excepcionalmente, o prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal do licitante, devidamente justificada com base em informação do fabricante ou fornecedor, a critério da Administração.

6.5. Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos pelo licitante, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

6.6. A amostra deverá ser entregue no Depósito do TJPE, sito à Rodovia BR-101, Gleba "A" do Lote 02, Antigo Engenho Guararapes, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Telefone: (81) 3181-9591. De segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h.

6.7. A amostra deverá, obrigatoriamente, estar identificada com os seguintes dados:

a) Número do Processo Licitatório e número do Lote;

- b) Número correspondente ao(s) item(ns) da licitação para o qual foi exigida a amostra, com sua(s) respectiva(s) descrição(ões);
- c) Razão social, endereço completo e número do telefone do licitante;
- d) Nome completo e número do telefone do representante do licitante.

6.8. A amostra consistirá em 01 (um) exemplar de cada item integrante do lote a que o licitante concorre, conforme quadros constantes na cláusula 4.0 deste Termo de Referência.

6.9. Quando exigidas, as amostras deverão observar os critérios objetivos de análise previstos neste Termo de Referência, Anexo II, abrangendo inspeção visual, tátil, dimensional, testes práticos de resistência e funcionalidade, bem como a verificação das certificações técnicas aplicáveis.

Item/Lote	Descrição	Requisitos, mínimos, a serem verificados	Metodologia de verificação
LOTE I 1 a 14	Mesas e Armários	1. Material: tampo em MDP mín. 25mm; bordas hot melt mín. 2,0mm; estrutura metálica pintada em epóxi; ausência de arestas cortantes. 2. Dimensões: conformidade com as medidas especificadas (tolerância $\pm 5\%$, exceto altura). 3. Resistência estrutural: estabilidade ao uso normal sem folgas, rangidos ou deformações. 4. Acabamento: uniformidade da cor, textura do laminado melamínico e qualidade das bordas. 5. Certificação: apresentação do Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 (mesas) ou ABNT NBR 13961:2010 (armários).	1. Inspeção visual e tátil dos materiais, acabamento e bordas. 2. Aferição dimensional com trena ou régua metálica em pelo menos 3 pontos. 3. Teste prático de estabilidade: aplicação de carga equivalente ao uso normal, verificando rigidez e ausência de deformação. 4. Inspeção da solda e pintura das estruturas metálicas. 5. Conferência dos certificados ABNT apresentados.
LOTE II 1 a 2	Mesas de Apoio	1. Material: tampo superior em vidro float mín. 10mm com lapidação boleada; tampo inferior em MDP 25mm; estrutura em tubo de aço, SAE 1020 com revestimento cromado. 2. Dimensões: conformidade com as medidas especificadas. 3. Resistência: estabilidade ao uso normal. 4. Acabamento: qualidade da lapidação do vidro e do acabamento cromado.	1. Inspeção visual e tátil do vidro (ausência de lascas, bolhas ou irregularidades na lapidação) e da estrutura metálica. 2. Aferição dimensional com trena. 3. Teste de estabilidade com carga moderada sobre o tampo de vidro.

LOTE III 1 a 2	Módulos de Bancada	1. Material: tampo MDP 25mm, bordas hot melt mín. 2,0mm; painéis MDP 25mm altura 0,85m; caixa de tomadas funcional. 2. Dimensões: conformidade com as medidas especificadas. 3. Acabamento: uniformidade do laminado e qualidade das uniões entre painéis. 4. Funcionalidade da caixa de tomadas: encaixe correto de conectores RJ45, USB e HDMI.	1. Inspeção visual e tátil dos painéis e do tampo. 2. Aferição dimensional com trena. 3. Teste funcional da caixa de tomadas com conectores padrão. 4. Verificação da união entre painéis por cantoneiras zincadas.
LOTE IV 1 a 3	Cadeiras e Longarinas	1. Material: similicouro preto; espuma PU D50 mín. 40mm; estrutura metálica epóxi preta. 2. Ergonomia: borda frontal do assento curvada; apoio de braço funcional. 3. Resistência: estabilidade e ausência de deformação da espuma sob carga. 4. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 13965:2018 (cadeiras) ou ABNT NBR 16031:2012 (longarinas).	1. Inspeção visual e tátil do revestimento, espuma e estrutura. 2. Teste prático de assentamento: verificação da estabilidade, conforto e retorno da espuma após carga. 3. Teste de resistência da estrutura ao uso normal. 4. Conferência dos certificados ABNT apresentados.
LOTE V 1 a 3	Poltronas de Auditório	1. Material: tecido 100% poliéster; espuma PU D50; estrutura aço tubular em pintura epóxi, na cor preta. 2. Mecanismo: funcionamento da mola de torção (retorno automático à posição vertical). 3. Fixação: presença e integridade das sapatas para fixação ao piso por chumbadores. 4. Certificação: Certificado de Conformidade ABNT NBR 15878:2011.	1. Inspeção visual e tátil do revestimento, espuma e estrutura. 2. Teste funcional do mecanismo rebatível: acionar e liberar o assento/encosto no mínimo 10 vezes consecutivas, verificando o retorno à posição vertical. 3. Inspeção das sapatas de fixação. 4. Conferência do certificado ABNT NBR 15878:2011.
LOTE VI 1	Armários para Vestiários	1. Material: laminado TS (fórmica maciça) monolítico à prova d'água; ferragens cromadas. 2. Resistência à umidade: ausência de inchamento, delaminação ou oxidação visíveis. 3. Funcionalidade: dobradiças, fechadura e grelha de ventilação em pleno funcionamento.	1. Inspeção visual e tátil dos painéis e portas (uniformidade, ausência de bolhas ou delaminação). 2. Teste de funcionamento das dobradiças e da fechadura. 3. Verificação da grelha de ventilação em ABS. 4. Conferência da documentação do fabricante quanto à resistência à umidade.

LOTE VII 1 a 2	Poltronas Giratórias em Couro	1. Material: couro natural frontal; espuma PU D40 mín. 45mm; base giratória injetada em alumínio com 5 hastes; coluna a gás classe 3 mín. DIN EN 16955 ou norma correlatada para o tipo de cadeira. 2. Mecanismo: funcionamento do sistema sincronizado 2:1; regulagem pneumática de altura; 5 posições de travamento do encosto. 3. Mobilidade: rodízios de duplo giro mín. 50mm funcionando corretamente.	1. Inspeção visual e tátil do couro (costura, ausência de irregularidades) e da espuma. 2. Teste funcional do mecanismo: inclinar, travar e liberar o encosto nas 5 posições; acionar a regulagem pneumática de altura no mínimo 5 vezes. 3. Teste de mobilidade dos rodízios sobre superfície plana. 4. Verificação do acabamento da base de alumínio polido.
LOTE VIII 1 a 3	Sofá em Símile Couro	1. Material: símile couro; espuma PU assento mín. 140mm D26 e encosto mín. 160mm D23; pés em alumínio ou aço cromado com feltro. 2. Resistência: estabilidade da estrutura e ausência de deformação excessiva da espuma sob carga. 3. Acabamento: uniformidade do revestimento e qualidade das costuras.	1. Inspeção visual e tátil do revestimento e costuras. 2. Teste prático de assentamento com 3 usuários simultâneos, verificando estabilidade e retorno da espuma. 3. Verificação das pastilhas de feltro nos pés.

6.10. A avaliação das amostras será realizada com base nos requisitos mínimos e parâmetros constantes da tabela de análise deste Termo de Referência. Na hipótese de divergência entre a documentação apresentada pelo licitante e os resultados obtidos nos testes ou verificações promovidos pela Administração, prevalecerão os resultados apurados durante a análise técnica, assegurado o contraditório na forma da legislação aplicável.

6.11. Os produtos apresentados como amostras serão abertos e submetidos aos testes práticos necessários e servirão como referência para o momento do recebimento do objeto.

6.12. Será permitida a presença dos demais licitantes durante o procedimento de análise das amostras, sendo vedada qualquer interferência, manifestação ou interrupção que comprometa a regular condução da avaliação técnica pela comissão designada, assegurado o posterior exercício do contraditório e da ampla defesa nos termos da legislação aplicável.

6.12.1. A sessão de análise das amostras será pública e realizada de forma presencial, mediante comunicação prévia aos licitantes com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio do sistema eletrônico utilizado no certame ou outro meio oficial de divulgação adotado pela Administração.

6.13. Os produtos que servirem de amostras não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

6.14. A amostra será examinada e avaliada pelo Contratante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a análise e aprovação ou reprovação, garantida a publicidade de todos os atos a quaisquer interessados.

6.15. Após a entrega, o setor responsável pela análise, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, emitirá parecer técnico de conformidade com o objeto solicitado, informando expressamente se aprova ou reprov a amostra apresentada.

6.16. No caso de aprovação ou reprovação, o parecer técnico deverá apresentar as justificativas

que fundamentaram a decisão, em conformidade com as especificações e os critérios objetivos para análise definidos neste Termo de Referência, identificando, em caso de reprovação, as exigências não atendidas.

6.17. Durante a análise técnica, poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação, os quais deverão ser apresentados em até 05 (cinco) dias úteis da data de notificação formal (e-mail ou ofício), sob pena de desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6.18. Depois de vencido o prazo de apresentação da amostra, não será permitida nova apresentação por parte do licitante.

6.19. No caso de eliminação do licitante, será chamado o segundo colocado e, assim sucessivamente, até que seja encontrado licitante aprovado ou não haja mais licitantes a serem avaliados.

6.20. Os custos com a amostra serão de responsabilidade exclusiva do licitante.

6.21. A aprovação ou reprovação é de responsabilidade exclusiva do setor responsável pela análise da amostra.

6.22. Após a conclusão do certame, a licitante terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazer a retirada das amostras, sem ônus para o TJPE, que serão devolvidas no estado em que se encontrem. Caso não sejam recolhidas, o TJPE isenta-se da guarda do objeto, ficando este sujeito à destinação que o TJPE entender adequada, sendo consideradas como coisas abandonadas, com perda da propriedade, conforme o disposto no art. 1.263 e inciso III do art. 1.275 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 594/2024, e com os objetivos do Programa Justiça Carbono Zero, as especificações para os mobiliários objeto desta contratação foram definidas considerando:

- a) O uso de madeira certificada (selos FSC – Forest Stewardship Council – ou CERFLOR) ou proveniente de reflorestamento, assegurando que os componentes de MDP e demais derivados de madeira sejam oriundos de manejo florestal responsável e legal;
- b) A utilização de materiais reciclados ou recicláveis, quando tecnicamente viável, desde que mantidas a durabilidade e qualidade adequadas ao uso institucional;
- c) A preferência por insumos formulados com menor impacto ambiental, como adesivos à base d'água ou com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs) nos processos de fabricação;
- d) A valorização de fornecedores que adotam práticas reconhecidas de gestão ambiental, como a certificação ISO 14001, e que implementem ações de logística reversa em sua cadeia produtiva.

7.2. Para envio, transporte e entrega, os produtos deverão ser embalados com materiais recicláveis ou biodegradáveis e acondicionados de forma a ocupar o menor volume possível, reduzindo a produção de resíduos.

7.3. A Contratada deverá implementar logística reversa para coleta e destinação ambientalmente adequada dos mobiliários descartados em razão das substituições objeto deste Termo, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas gerais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordens

de Fornecimento pela Diretoria de Patrimônio, conforme o cronograma de conclusão das obras, as necessidades institucionais e a disponibilidade orçamentária

8.2.1. Considerando a necessidade de adequação estética e padronização arquitetônica das unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a definição da tonalidade/acabamento dos mobiliários (MAPLE, CARVALHO ou similar) será realizada pela Administração no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, sem alteração dos quantitativos contratados.

8.2.2. O prazo de entrega e montagem será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2.2. Excepcionalmente, o prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, especialmente nos casos de itens fabricados sob encomenda, indisponibilidade de insumos, necessidade de fabricação específica ou outras circunstâncias técnicas devidamente comprovadas, condicionada à prévia aceitação da Administração.

8.3. A **entrega** será realizada no Depósito do Patrimônio do TJPE, localizado na Rodovia BR-101, Gleba 'A' do Lote 02, Antigo Engenho Guararapes, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Os produtos deverão ser entregues **mediante agendamento** prévio pelos telefones (81) 3182-0460 e (81) 99790-1440, no horário das 08h às 16h.

8.4. A contratada deverá realizar a entrega dos itens devidamente montados, bem como proceder a montagem e instalação daqueles que, em razão de suas características técnicas, demandem execução no local, tais como bancadas, armários, poltronas de auditório e demais mobiliários compostos, observada a programação previamente definida pela Administração, correndo exclusivamente às suas expensas todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, montagem, instalação, materiais, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, tributos e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratual.

8.5. Montagem e Instalação dos Mobiliários

8.5.1. A contratada deverá realizar a **entrega** dos itens **devidamente montados** ou **executar** a montagem daqueles que a exigirem, tais como bancadas, armários, estantes moduladas, poltronas de auditório e demais peças compostas, **conforme programação previamente acordada com a Administração**.

8.5.2. A **critério da Administração**, os mobiliários que demandarem montagem complexa poderão ser entregues já montados ou com serviço de montagem incluso.

8.5.3. Todas as despesas relativas aos serviços de montagem do mobiliário, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais tributos incidentes, correrão exclusivamente por conta da contratada.

8.5.4. Durante a execução dos serviços de montagem, a contratada deverá manter estrutura adequada às normas de segurança do trabalho aplicáveis, responsabilizando-se pela utilização dos equipamentos de proteção necessários, bem como pela manutenção da área de trabalho permanentemente limpa, organizada e livre de materiais que possam comprometer a segurança, o funcionamento das atividades da unidade ou a integridade dos bens e usuários.

8.6. O **recebimento provisório** do objeto será realizado pelo Fiscal do Contrato, de forma sumária, no momento da entrega dos materiais, com verificação da conformidade do material em relação às exigências contratuais (Lei nº 14.133/2021, art. 140, II, 'a').

8.7. O **recebimento definitivo** será realizado pela Unidade de Expedição e Recebimento de Bens Móveis do TJPE, mediante Termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Lei nº 14.133/2021, art. 140, II, 'b'), no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento provisório.

8.8. O objeto do contrato poderá ser **rejeitado**, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiver em desacordo com o contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 140, § 1º), devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação à contratada, às suas custas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pelos

vícios de qualidade dos materiais entregues e pela perfeita execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 140, § 2º).

8.9. O prazo de **garantia contratual é de 60 (sessenta) meses**, contados da data do atesto do recebimento definitivo pela Unidade de Expedição e Recebimento de Bens Móveis do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **A garantia legal mínima de 90 (noventa) dias para produtos duráveis**, nos termos do art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), é absorvida pela garantia contratual.

8.9.1. A garantia abrangerá, entre outros, os seguintes vícios e defeitos:

- a) Defeitos de fabricação;
- b) Falhas estruturais;
- c) Soltura ou deformação de peças;
- d) corrosão precoce incompatível com a vida útil esperada do mobiliário ;
- e) Desgaste prematuro de componentes;
- f) Falhas em mecanismos, ferragens, trilhos, dobradiças e sistemas de fixação;
- g) Defeitos em acabamentos, revestimentos e demais componentes funcionais.

8.9.1.1. Não serão cobertos os defeitos comprovadamente decorrentes de **mau uso**, uso **inadequado**, **acidentes**, **intervenções não autorizadas** ou **desgaste natural** incompatível com as especificações do fabricante.

8.9.2. Excepcionalmente, para o **Item 1 do Lote VI (Armário para Vestiários – Materiais à Prova D'Água, EFISCO 621901-2)**, os prazos mínimos de garantia são:

- a) 5 (cinco) anos para ferragens articuladas, tais como dobradiças, fechos, corrediças e mecanismos de abertura;
- b) 10 (dez) anos para os demais componentes estruturais e funcionais.

8.9.2.1. Prevalecerá, em ambos os casos, o maior prazo eventualmente oferecido pelo fabricante. Todos os prazos serão contados a partir da data do recebimento definitivo do item.

8.9.3. No ato do fornecimento de cada parcela, a CONTRATADA deverá entregar os respectivos certificados, termos ou declarações de garantia emitidos pelo fabricante ou pelo próprio fornecedor, contendo, no mínimo:

- a) Identificação do produto (marca, modelo e número de série, quando aplicável);
- b) Prazo de cobertura da garantia;
- c) Condições e exclusões de garantia;
- d) Canais de atendimento ao cliente;
- e) Rede de assistência técnica autorizada.

8.9.4. A ausência da documentação prevista no subitem anterior não eximirá a CONTRATADA do cumprimento integral das obrigações de garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

8.9.5. Durante todo o período de garantia, a CONTRATADA permanecerá integralmente responsável pela qualidade, desempenho e durabilidade dos bens fornecidos, devendo promover, às suas expensas, todos os reparos, substituições e demais providências necessárias para restabelecer as condições originais de uso e funcionamento.

8.10. A assistência técnica deverá ser prestada pelo fabricante por meio de corpo técnico próprio ou empresa autorizada, com sede ou representação na Região Metropolitana do Recife. Os chamados deverão ser atendidos em até 72 (setenta e duas) horas da notificação, sem ônus para o TJPE, salvo quando o defeito for comprovadamente decorrente de mau uso. Quando a assistência técnica não puder ser concluída no local em até 5 (cinco) dias úteis, a contratada disponibilizará produto similar em substituição provisória.

8.10.1. Os serviços de assistência técnica compreenderão, **sem custos** adicionais para o TJPE:

- a) Diagnóstico de defeitos;
- b) Fornecimento de peças, componentes e acessórios;

- c) Mão de obra especializada;
- d) Desmontagem, transporte, reinstalação e remontagem, quando necessários;
- e) Substituição total ou parcial do bem defeituoso.

8.10.2. Os **chamados** à assistência técnica deverão observar os seguintes prazos máximos, contados do recebimento da comunicação formal da Administração:

- a) Início do atendimento técnico: até 72 (setenta e duas) horas;
- b) Conclusão do reparo ou substituição definitiva: até 10 (dez) dias úteis.

8.10.3. Quando o reparo não puder ser executado no local de utilização, a CONTRATADA poderá remover o bem defeituoso às suas expensas, incluindo retirada, transporte, guarda e reinstalação, permanecendo responsável pela integridade e conservação do item durante todo o período de ausência, na condição de fiel depositária.

8.10.4. Caso o reparo não seja concluído no prazo estabelecido no subitem 8.10.2, ou quando a indisponibilidade do item comprometer as atividades institucionais, a CONTRATADA deverá, sem ônus adicional para o TJPE:

- a) Fornecer bem equivalente para uso provisório até a solução definitiva; ou
- b) Substituir definitivamente o item por outro novo, de características iguais ou superiores.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação ou para a qualificação, na contratação direta (Lei nº 14.133/2021, art. 92, XVI).

9.3. Fornecer os mobiliários, objeto desta contratação de acordo com as especificações técnicas e parâmetros de qualidade definidos no Termo de Referência, conforme as necessidades do Contratante e as solicitações realizadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

9.3.1. Fornecer apenas **produtos novos**, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, sendo vedado o fornecimento de itens recondicionados ou fora do padrão.

9.3.2. Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, seguro, tributos e demais encargos necessários à entrega e montagem dos produtos no local indicado.

9.3.3. Comunicar de imediato ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a descarga, entrega e montagem dos materiais nas dependências do Contratante.

9.4. Cumprir fielmente os prazos estabelecidos neste instrumento, respeitando a logística adequada e garantindo a entrega dos produtos conforme a necessidade e conveniência da Administração.

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119), no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** da notificação.

9.6. Emitir nota fiscal compatível com cada entrega realizada, discriminando os itens, quantidades, valores unitários e totais, com base nos preços registrados, vinculando-se à respectiva Ordem de Fornecimento.

9.7. Responsabilizar-se (Lei nº 14.133/2021, artigos 115, 120 e 121):

- a) Pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato, quando decorrente de sua culpa ou dolo;

- b) Pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- c) Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

9.8. Manter, durante a montagem, estrutura adequada às necessidades de segurança do trabalho (NR-18), arcando com todas as despesas necessárias e mantendo a área de trabalho limpa.

9.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial.

9.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sendo vedada a subcontratação, conforme já previsto neste Termo de Referência.

9.12. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, comunicando à Contratante, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado.

9.13. Designar preposto para representá-la perante a Contratante sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

9.14. Implementar logística reversa para coleta e destinação ambientalmente adequada dos mobiliários descartados em razão das substituições objeto deste Termo, conforme subitem 7.3.

9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.16. Além das obrigações previstas neste Termo de Referência, outras obrigações da Contratada poderão estar previstas no **Edital e em seus anexos**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE / ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, exigindo e zelando pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, das obrigações assumidas pela Contratada e dos termos de sua proposta.

10.2. Prestar à Contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à completa execução do objeto contratado, respondendo em tempo hábil eventuais questionamentos apresentados.

10.3. Emitir Ordens de Fornecimento de acordo com suas necessidades, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando os itens, quantidades e prazos estabelecidos, com indicação da cor dos tampos e das estruturas metálicas para cada parcela.

10.4. Providenciar o agendamento de entrega junto ao Depósito do Patrimônio com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

10.5. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto nos respectivos prazos e conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.6. Registrar todas as ocorrências e comunicar tempestivamente à Contratada quaisquer irregularidades, vícios, falhas, defeitos, incorreções ou imperfeições verificadas na execução do objeto.

10.7. Adotar as providências administrativas e legais cabíveis em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações pela Contratada, conforme previsto na legislação vigente e no contrato.

10.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, na forma, nos termos e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.9. O Contratante não responderá por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10 Além das obrigações previstas neste Termo de Referência, outras obrigações da Contratante poderão estar previstas no **Edital e em seus anexos**.

11. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O **contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho)** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O regime jurídico desta contratação confere ao Contratante a prerrogativa de fiscalizar sua execução e aplicar sanções à Contratada motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 104, III e IV).

11.3. A gestão e a fiscalização desta contratação serão realizadas pela Gerência de Suprimentos, por servidores designados através de Diário Oficial do TJPE, especialmente incumbidos de acompanhar a execução do objeto contratado, observando:

- a) As determinações contidas nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) O disposto na Instrução Normativa TJPE nº 05/2008 e no Manual de Gestão de Contratos e Convênios do TJPE;
- c) As orientações, fluxos de trabalho e modelos disponibilizados no portal oficial de Gestores de Contratos do TJPE (<https://portal.tjpe.jus.br/web/secretaria-de-administracao/gestores-de-contratos>).

11.4. A designação de servidores de que trata este item será realizada seguindo os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

11.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.6. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.7. A fiscalização e o acompanhamento de que trata este tópico não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8. O fiscal da contratação será auxiliado pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria de Auditoria Interna do TJPE que, quando demandados, deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 3º).

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As disposições sobre sanções administrativas pré-contratuais serão previstas no Edital, as sanções contratuais serão dispostas na respectiva minuta contratual e as sanções relativas à Ata de Registro de Preços serão dispostas na respectiva minuta da Ata de Registro de Preços (Anexos do Edital).

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1. Nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, **não haverá pagamento antecipado** relativo

ao fornecimento dos materiais.

13.2. O **pagamento** será realizado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da documentação de faturamento devidamente atestada pelo Contratante.

13.2.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa será liberada no prazo previsto neste subitem (Lei nº 14.133/2021, art. 143).

13.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

13.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

13.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por lote, de modo a assegurar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Edital (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XLI; art. 17, § 2º; art. 33, I e art. 34).

14.2. O modo de disputa (Lei nº 14.133/2021, art. 56) será definido pelo Núcleo de Licitações e Contratações Diretas (NLCD) e constará no **Edital desta licitação**

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado desta aquisição foi definido com base nos preços obtidos pela Gerência de Pesquisa de Preços nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, conforme art. 6º da Instrução Normativa TJPE nº 06/2023.

15.2. Os referidos preços unitários referenciais da pesquisa de preços serão anexados ao processo, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Art. 6º, XXIII, "i").

15.3. A partir dos preços obtidos na pesquisa de preços, a Gerência de Patrimônio realizará a precificação definitiva da contratação (Parágrafo único do art. 2º da I.N. nº 06/2023), cujo valor constará no Edital desta licitação.

15.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.4.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização (FERM) do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE)**.

16.2. A contratação será atendida por dotação orçamentária a ser informada no curso do processo pela Assessoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Geral do TJPE e constará no **Edital desta licitação**.

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se necessária, será indicada mediante apostilamento, após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes (Lei nº 14.133/2021, art. 106, II).

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e nas normas e princípios gerais dos contratos.

ANEXO I-A – ANÁLISE DE RISCO

A presente análise de riscos foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 53.384/2022. As medidas de tratamento a seguir serão adotadas para mitigar os riscos mais relevantes identificados durante a fase de planejamento da contratação.

RISCO	DESCRIÇÃO E IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Especificação inadequada do objeto	Probabilidade: Baixa Impacto: Médio. Inconsistência entre as especificações do Termo de Referência e o mobiliário entregue, podendo resultar em não atendimento das necessidades do TJPE.	Especificar os requisitos com precisão, alinhando-os às normas ABNT e à NR-17; revisão prévia pelo GEPRO; exigência de amostras na fase de julgamento.	Rejeitar o mobiliário em desacordo; notificar a Contratada para substituição às suas expensas; aplicar as sanções e penalidades previstas.
Atraso na entrega do mobiliário	Probabilidade: Média Impacto: Alto. Atraso na entrega das parcelas, comprometendo o funcionamento das unidades nas datas de inauguração.	Estabelecer prazos claros nas Ordens de Fornecimento; emitir as ordens com antecedência suficiente ao cronograma de obras.	Notificar formalmente a Contratada; aplicar multa moratória; avaliar a possibilidade de rescisão da Ata em caso de atraso reiterado.

Desconformidade com normas ergonômicas	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto. Entrega de mobiliário sem certificação ABNT NBR / NR-17, expondo o TJPE a autuações trabalhistas.	Exigir certificados ABNT NBR (13966, 13961, 16031, 15878) na proposta e na entrega; vistoria técnica no recebimento definitivo.	Recusar o recebimento definitivo; exigir substituição imediata dos itens não certificados às expensas da Contratada.
Desuniformidade visual entre lotes	Probabilidade: Média Impacto: Médio. Diferentes fornecedores por lote podem gerar divergências de cor, textura e design nos ambientes.	Fixar especificações vinculantes de cor e acabamento para todos os lotes; exigir amostras e aprovação prévia da Diretoria de Patrimônio.	Exigir ajuste ou substituição dos itens em desconformidade visual antes do recebimento definitivo.
Indisponibilidade orçamentária	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto. Restrição orçamentária pode impedir a emissão de Ordens de Fornecimento em determinado exercício.	Prever dotação orçamentária adequada no PCA; monitorar execução orçamentária periodicamente.	Postergar emissão das ordens para o exercício seguinte, dentro da vigência da ARP, mediante apostilamento da dotação.

ANEXO I-B – MODELO DE DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaro que a empresa licitante conhece e aceita, de forma plena e irrevogável, todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, não havendo ressalvas de qualquer natureza.

2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Declaro que a empresa licitante não se encontra suspensa, impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, bem como não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera federativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A TRABALHO DE MENORES

Declaro, para todos os efeitos, que a empresa licitante cumpre as exigências do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Declaro que todas as informações e os documentos apresentados para a habilitação e a fase de julgamento da proposta são verdadeiros e autênticos.

5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaro que, até a presente data, não sobrevieram fatos impeditivos para a habilitação da empresa licitante, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL (para o Lote V - Poltronas de Auditório)

[] O licitante realizou vistoria prévia nos locais de instalação das poltronas de auditório e declara ter pleno conhecimento das condições físicas, dimensionais e de acesso das unidades indicadas.

OU

[] O licitante opta por não realizar a vistoria e, por intermédio de seu responsável técnico, declara ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021, assumindo toda a responsabilidade por eventual alegação de desconhecimento.

(Local), _____ de _____ de 20____.

Nome do Representante Legal:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Telefone:

E-mail:



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA MELLO SALES MAFRA**,
DIRETOR(A)/PJC-II, em 30/07/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3832190** e o código CRC **C2B76C5F**.